

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2016

APROVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO

30 / 10 / 2015

18 / 12 / 2015

INTRODUÇÃO

O Poder Local vive tempos difíceis, sobretudo nos territórios rurais e de baixa densidade populacional. Mas, para o Executivo Municipal é nas dificuldades que reside o desafio!

Em Portugal, lamentavelmente o Poder Central continua a definir políticas nacionais sem ter em consideração as diferentes realidades existentes no território nacional e mais, tem vindo a imputar responsabilidades às Autarquias sem lhes atribuir as devidas condições para o efeito. Isto, em áreas fulcrais para uma sociedade moderna e devidamente organizada como a Educação, a Saúde, entre outras.

O que se aprez afirmar é que a proximidade entre governantes e governados tem muitas virtudes, sobretudo se a conduta de ambos se pautar pela seriedade e rigor, mas não pode é um arquétipo de governação incontestável ser usado para concretizar esquemas de fugas às responsabilidades para, assim, alcançar determinadas metas numéricas. Lamentavelmente, para o Governo estas são o fim e não, por exemplo, a melhoria dos serviços públicos de Ensino, da Saúde, da Justiça, entre outros.

Aliás, a este respeito, temos até o exemplo paradigmático das medidas criadas pelo Governo com o objetivo de reduzir o número de funcionários públicos, em que as compensações económicas são, pasme-se, suportadas integralmente pelas Autarquias Locais.

Outro exemplo, é o da não homologação dos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora (ACEEP) celebrados entre Autarquias Locais e Sindicatos dos Trabalhadores e nos quais, entre muitos outros aspetos, estava prevista a manutenção das 35 horas de trabalho semanais em detrimento do horário de 40 horas consagrado na Lei pelo Governo. Isto, por na perspetiva do Governo ser necessária a sua participação na celebração dos ditos acordos.

Pois bem, veio, recentemente, o Tribunal Constitucional declarar inconstitucionais as normas que, alegadamente, davam legitimidade a membros do Governo para celebrar Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) nas Autarquias, por considerar que as mesmas violavam o Princípio da Autonomia do Poder Local, o que sempre foi defendido pelas Autarquias.

Neste particular, até se pode acrescentar que, atente-se, o Município de Melgaço foi ameaçado

para cumprir o horário de 40 horas sob pena de ser prejudicado noutro assunto...realmente, temos Todos de refletir sobre o que queremos!

Assim é fácil governar! Aumentar impostos, transferir responsabilidades, omitir informação, ignorar princípios da nossa organização enquanto Estado...

Mas uma coisa é certa: a vontade do Povo é soberana! Sempre assim foi e há-de ser. E, o Povo de Melgaço pode continuar a contar com o Município de Melgaço para oferecer resistência e afrontar qualquer política lesiva dos respetivos interesses e/ou debandada.

E, prova disso, é a iniciativa do Executivo Municipal de introduzir no âmbito do Plano de Desenvolvimento Sustentável e Solidário 2016 uma discriminação positiva para as famílias melgacenses com um, dois, três ou mais filhos, as quais vão ver o seu Imposto Municipal sobre Imóveis (doravante IMI) baixar 5, 10 e 15 por cento, respetivamente. A redução do IMI para famílias com um ou mais filhos foi apresentada como uma medida para compensar os cortes e reduções – p. ex.: reduções de salários da função pública, cortes nos rendimentos dos reformados, redução das prestações sociais às famílias em situação de desemprego, aumento de impostos ao nível do IRS e do IVA... - impostos pelo Governo às famílias.

Este é, muito resumidamente, o cenário político nacional que enquadra a elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2016, o qual, aliás, não mudou muitos nos últimos dois anos e, quando isso aconteceu, foi para pior.

O Executivo Municipal continua a considerar que a definição das Grandes Opções do Plano e do Orçamento se deve pautar pela racionalidade e rigor sem prejudicar as funções sociais de uma Autarquia Local.

Tal visão, reflete-se no Plano e no Orçamento para 2016 que, apesar de condicionado pelas medidas governamentais de, alegado, combate ao défice, prevê uma manutenção do investimento, dedicando uma parte considerável do seu valor total à despesas dessa natureza.

O Executivo Municipal continuará a apostar em 2016 num conjunto de iniciativas assentes numa estratégia de desenvolvimento sustentável do concelho e de melhoria da qualidade de vida, de modo a promover a criação de novas oportunidades para as pessoas e para os agentes económicos.

Porque Juntos somos mais fortes. Porque Melgaço merece o melhor.

A seguir, destacamos as principais atividades e projetos constantes das Opções do Plano para 2016.

PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

No âmbito das competências municipais em termos de planeamento e ordenamento do território que concorrem para o desenvolvimento do concelho, quer ao nível económico quer ao nível da qualidade de vida dos munícipes, a Autarquia pretende desenvolver quatro eixos de intervenção estruturantes, a saber:

Planeamento

A Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio, que estabelece a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU) e o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro, que estabelece o Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (daqui em diante RERAE), vieram imprimir nova dinâmica aos Instrumentos de Gestão do Território (doravante IGT), determinando a necessidade de promover alterações à revisão do Plano Diretor Municipal (abreviadamente designada por PDM), concluída em 2013.

Assim, em 2016, voltará a estar na ordem do dia a alteração do PDM, quer por eventual adequação deste IGT, no sentido de contemplar a regularização extraordinária de estabelecimentos ou explorações de atividades económicas, nos casos de deliberação favorável ou favorável condicionada, quer por integração do conteúdo dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (daqui em diante PEOT), nomeadamente, o Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês e o Plano de Ordenamento da Albufeira de alto Lindoso e Touvedo. Por força da distinta aplicação no tempo dos diplomas atrás referidos, as alterações deverão ocorrer em dois momentos diferenciados, avançando-se primeiro com a alteração decorrente do procedimento estabelecido no RERAE e, posteriormente, com a transposição das normas dos PEOT.

Ainda no âmbito do planeamento, prevê-se alavancar os trabalhos de três Planos de Pormenor, tratando primeiramente da alteração do Plano de Pormenor da Zona da Escola e Encosta das Carvalhiças e, posteriormente, dois previstos no programa de Execução do PDM como Unidades Operativas de Planeamento e Gestão: Plano de Pormenor de Peso, com vista a revitalizar a zona envolvente ao espaço termal, e Plano de Pormenor de Eiró, destinado a melhorar as infraestruturas locais.

Reabilitação Urbana

O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), na redação da Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, veio proporcionar mecanismos para dinamizar os tecidos urbanos e potenciar a necessidade de uma reflexão estratégica sobre a manutenção e modernização do património construído, a beneficiação e modernização das infraestruturas, dos equipamentos e espaços públicos de utilização coletiva. Por isso, não só devido ao abrandamento da nova construção, mas porque a reabilitação urbana é um processo continuado e catalisador da revitalização desejada para o tecido urbano já consolidado, esta assumirá um importante papel nos próximos tempos, na melhoria da

qualidade urbana e socioeconómica destes locais e da população residente, com reflexos na satisfação de todos os que visitam Melgaço. Incluída nesta rubrica, prevê-se a aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (designada pelo acrónimo ARU) para o centro da Vila e respetiva Operação de Reabilitação Urbana e, também, a delimitação de ARU para o Peso e uma outra para São Gregório.

Associados à regeneração urbana, prevê-se a conclusão dos projetos de reabilitação de equipamentos municipais, nomeadamente, a Piscina Municipal, a remodelação e ampliação da antiga Escola Primária da Vila e a Casa Mortuária da Vila.

Valorização e Dinamização do Território

Atendendo a que estamos num concelho com grande valor natural e ambiental e considerando que temos vindo a observar um desenvolvimento exponencial das atividades relacionadas com o turismo de natureza, propomos um vetor de intervenção denominado Valorização e Dinamização do Território. Este eixo visa promover o contacto com paisagens de beleza natural ímpar, feita de linhas de água que cruzam um território onde a geologia, biologia e arqueologia marcam os apaixonados pela natureza.

Neste âmbito, será lançado um concurso de ideias para uma intervenção integrada nos trilhos e percursos pedestres e cicláveis do município, visando alcançar uma imagem de marca de referência e distintiva da beleza singular da nossa paisagem, cujo conhecimento e reconhecimento enriquece, sem dúvida, a nossa identidade. Serão três as áreas de atuação a concretizar: a caça turística; a pesca e os trilhos pedestres e cicláveis.

Proteção Civil

Neste campo impõe-se a revisão do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios e do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, em paralelo com a implementação de outras ações e medidas de competência municipal no âmbito da defesa da floresta e proteção civil.

Com vista a mitigar os constrangimentos decorrentes da gestão de resíduos verdes e lenhosos, que constituem uma fonte de resíduos significativa direcionada para aterro, avançar-se-á com a compostagem da biomassa gerada pelos espaços verdes urbanos e pela limpeza da floresta.

CULTURA E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO

A política cultural desenvolvida e criada será uma inquietação, com objetivos muito concretos, o de criar dinamismo e permitir o acesso a Todos, às diversas expressões culturais e do conhecimento.

Com os diferentes espaços culturais em funcionamento, ambicionamos, preservar, divulgar e conservar a nossa identidade cultural e a nossa história. A identidade deve contribuir para o desenvolvimento do nosso concelho.

Por isso, vamos continuar a apostar na conservação, preservação e divulgação do Património Histórico. Neste sentido, o Executivo Municipal avançará, em 2016, com a classificação do Património de Fronteira de modo a preservar e divulgar a história, a cultura, o aspeto económico e social, aliados à fronteira e que tanto marcou o concelho de Melgaço.

O mesmo se diga em relação às Brandas e às Inverneiras, uma forma de povoamento muito típica, que integra características de transumância, ainda existentes, e as quais o Executivo Municipal vai candidatar, no próximo ano, para registo no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

O associativismo e o apoio em atividades conjuntas obtêm uma especial atenção por parte da Autarquia e, ao nível cultural, é incondicional o respetivo apoio à Associação Comédias do Minho e aos grupos de Teatro Amador. Em 2016, contamos com a sexta edição do Festival de Teatro Amador no Vale do Minho.

No desenvolvimento de uma abordagem estratégica, foi elaborado um plano de ação para a Reserva Mundial da Biosfera que contempla várias atividades cuja concretização estará dependente da consecução de apoios no âmbito do atual Quadro Comunitário de Fundos.

Mais, a Autarquia, em conjunto com a ADERE, a ARDAL e os restantes Municípios integrantes do Parque Nacional da Peneda Gerês, apresentaram uma candidatura ao programa denominado PO SEUR, designada Gnómon – Escolas na Biosfera, de modo a desenvolver as atividades inerentes à implementação da Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2020. Uma vez aprovada, a concretização das diferentes atividades terá lugar no próximo ano.

Ainda neste âmbito, a Carta Europeia do Turismo Sustentável para o período de 2015-2018 tem como objetivo principal promover um desenvolvimento sustentável da região europeia, de modo a permitir responder às necessidades económicas, sociais e ambientais das gerações presentes, sem comprometer as das gerações futuras. Na dita Carta estão plasmadas uma série de ações com o propósito de atingir os objetivos de todos aqueles que têm um papel preponderante no desenvolvimento do turismo da região, sendo que o Município tentará promover a concretização das referidas ações em 2016.

Com os Serviços Educativos criámos um projeto educativo e pedagógico transversal aos diversos espaços culturais e serviços existentes na Autarquia com o objetivo de chegar a todos os públicos e de os sensibilizar para a nossa riqueza cultural, histórica e natural. Em 2016, vamos prosseguir com uma série de atividades com vista a envolver a comunidade local, de forma a permitir um contacto mais direto com as diferentes formas do saber e do fazer.

O prestígio cultural, intelectual e do conhecimento é uma alavanca para qualquer concelho e sendo Melgaço uma terra com um potencial humano, científico, histórico e natural invejável, a Autarquia considera que a melhor forma de transmitir e preservar esses valores é através da escrita e, por isso, pretende relançar em 2016 a edição do Boletim Cultural. Durante o ano 2016 também vamos editar o Cartulário de Fiães, da autoria do Prof. Doutor José Marques.

A Autarquia pretende desenvolver uma Programação Cultural que seja de Todos e para Todos e ao longo do ano serão desenvolvidas várias ações culturais devidamente programadas, tendo especial destaque o Festival de Cinema Filmes do Homem - Festival Internacional de Documentário de Melgaço, com uma abordagem diferente que passa pela Identidade, Memória e Fronteira. O Executivo Municipal está a trabalhar para que o dito evento se torne uma referência no mundo cinematográfico.

A programação do evento Melgaço em Festa será diversificada, tentando abranger, de uma forma harmoniosa, todo o tipo de público, pois a cultura é de Todos.

Em 2016, vamos levar a cabo uma campanha concertada de promoção e divulgação de todos os espaços culturais do Município e da Porta de Lamas de Mouro com o objetivo de dar a conhecer o nosso património cultural, histórico e natural espelhado nesses espaços e assim incrementar o seu potencial.

Em termos de comunicação municipal, continuaremos a informar todos os munícipes e visitantes, através dos vários meios de comunicação de que dispomos.

Quanto ao Arquivo Municipal, a Autarquia continuará a implementar um conjunto de operações e procedimentos técnicos que visam a racionalização, na criação, organização, utilização, conservação, avaliação, seleção e eliminação de documentos nas fases de arquivo corrente e intermédio e na remessa para o arquivo definitivo.

Com a promoção do catálogo do Arquivo Municipal online o Município ambiciona cumprir uma missão importante, a de facilitar o acesso aos fundos documentais à sua guarda, potencializando, através da Internet, esses conteúdos em benefício da investigação e do conhecimento do Património e da Cultura, no seio da comunidade nacional e internacional.

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Os Centros Escolares de Pomares e da Vila, que concentram o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, possuem condições de excelência para que as crianças do concelho tenham acesso ao que de melhor há no sistema de ensino português.

No âmbito das competências na área da Educação transferidas para o Município, continuaremos a dinamizar as Atividades de Enriquecimento Curricular, designadamente o ensino de Inglês, de Educação Física e de Música, para o 1.º ciclo do ensino básico, excetuando o Inglês para o 3.º ano.

Ao nível das atividades de animação e de apoio à família (AAAF) continuaremos a facultar o Inglês e a Educação Física às crianças do pré-escolar.

Mais, garantiremos auxílios económicos às crianças que frequentam o pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico cujas famílias não tenham condições económicas para pagar os livros, material escolar e a alimentação. Facultaremos, ainda, uma alimentação de qualidade através do almoço fornecido no refeitório do Centro Escolar de Pomares.

Os alunos continuarão a beneficiar de transporte escolar, com todas as condições de segurança exigidas nos termos da legislação atinente, garantindo a partir de Janeiro de 2016 a gratuitidade do mesmo também para os alunos do ensino secundário.

Continuaremos a apoiar os alunos que ingressam e/ou frequentam o ensino superior através da atribuição dos incentivos à formação.

Sendo a gestão do património e do pessoal não docente da responsabilidade do Município, asseguraremos as condições que garantam a qualidade nestes níveis de ensino.

Continuaremos a investir, com a EPRAMI, na formação profissional, reconhecendo-lhe um papel importante na formação.

A nível do ensino superior, o Curso Superior de Desporto e Lazer tem sido um sucesso, em termos de adesão e dos resultados obtidos, pelo que continuaremos a apostar na promoção e apoio à Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço.

DESPORTO

O Município de Melgaço tem vindo a alavancar, através da MELSPORT – Melgaço, Desporto e Lazer, E.M., a realização de atividades desportivas. Com efeito, fruto de um processo concertado, Melgaço dispõe, por um lado, de equipamentos desportivos e, por outro lado, de instituições (sobretudo a Academia) que aliadas às nossas condições naturais nos colocam numa posição ímpar para a realização de atividades desportivas.

A prática das atividades mais emblemáticas do desporto, como o futebol, basquetebol, atletismo, voleibol, andebol e natação, entre outras, continuarão a ser garantidas com o recurso a equipamentos como o Centro de Estágios de Melgaço – Complexo Desportivo e de Lazer Comendador Rui Solheiro e a Piscina Municipal.

Na vertente aprendizagem/competição, destacam-se na Piscina Municipal as seguintes modalidades: aprendizagem Nível I, Nível II, Pré-competição/competição lúdica, no âmbito da Escola de Natação Melsport e, ainda, a hidroginástica, adaptação ao meio aquático e atividade aquática acompanhada. Tudo, atividades que vamos continuar a promover no concelho.

No Centro de Estágios de Melgaço, vamos continuar a promover a prática de um leque variadíssimo de modalidades de lazer como: pilates, zumba, total training, step, urban dance, dance kids, baby class, entre outras. E, não menos importante, no Centro de Estágios de Melgaço os cidadãos podem frequentar todos os serviços prestados pelo SPA existente no Clube de Saúde.

Aliás, no sentido de potenciar a oferta do Centro de Estágios, em 2016 será criado um campo de apoio ao campo de futebol principal.

Em 2015, teve lugar, pela primeira vez, o Melgaço Alvarinho Trail, um evento de trail que contou com mais de 250 participantes. Perante o sucesso desta primeira edição, esta prova tem todas as condições para se afirmar como uma referência no panorama regional e nacional, pelo que o Executivo Municipal pretende apostar na sua repetição em 2016.

O mesmo se diga em relação ao 1.º BTT XCO Vila de Melgaço, prova do Campeonato do Minho de BTT XCO – Mafre|Seguros, promovida pela Associação de Ciclismo do Minho e pela MELSPORT – Melgaço, Desporto e Lazer, E.M., com o apoio da Autarquia, entre outras entidades. Em 2015, a prova contou com mais de duzentos atletas que marcaram presença no Centro de Estágios de Melgaço para a sua disputa e será repetida em 2016.

Mais, em 2016 Melgaço será o palco de uma etapa da prova de ciclismo denominada Grande Prémio do Minho, um evento considerado muito importante para a promoção da marca Melgaço ao nível desportivo e aos mais diferentes níveis.

Vamos continuar, na medida do possível, a apoiar as diversas Associações Desportivas, assim como os diversos níveis de Ensino, para permitir que, em Melgaço, o Desporto seja acessível a Todos.

Continuaremos a apostar, de forma clara, na promoção e organização de estágios desportivos, tendo em conta os equipamentos desportivos de que dispomos, o capital cultural, paisagístico, gastronómico e humano que nos assiste.

Tentaremos promover a organização de torneios de futebol juvenil, show camps, entre outros eventos nas diversas modalidades, através do estabelecimento de sinergias e parcerias com outras instituições.

Apoiaremos, de forma incondicional, o projeto “Atividade” que congrega diversas entidades locais de cariz social em parceria com Freguesias, o qual é aberto à Comunidade Sénior e visa a sua inclusão e o aproveitamento de vivências e ensinamentos da mesma.

Em suma, a este nível, vamos continuar a trabalhar na procura da excelência em termos de prestação de serviços de qualidade na área do desporto, criando uma oferta sustentável que dignifique o nome de Melgaço e divulgue o concelho e todas as suas potencialidades além-fronteiras como uma referência ao nível do Turismo Desportivo.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Trabalhamos no presente para que o futuro seja digno do passado, num concelho moderno e solidário.

O desenvolvimento da economia local de uma forma sã e sustentável constitui, inegavelmente, uma das constantes e linhas de força das políticas públicas empreendidas pelo Município.

Tendo como centro os cidadãos e a aposta na criação de melhores condições de vida para todos os que vivem em Melgaço, o Município tem vindo a promover um desenvolvimento equilibrado em todo o espaço concelhio: o espaço rural cada vez mais competitivo complementa o espaço urbano cada vez mais funcional e com mais qualidade de vida.

Na sua luta pela afirmação do concelho, assente numa estratégia de aproveitamento das suas potencialidades, continuará a ser política desta Autarquia apoiar a promoção dos produtos de qualidade, e atividades com eles relacionados, tais como o turismo e a gastronomia, promovendo a cooperação com os empresários e produtores da região. É fundamental profissionalizar o setor produtivo, de forma a tornar os nossos produtos comercializáveis. A criação de estruturas que garantam o escoamento das produções do setor primário será um grande desafio e um enorme passo para a sustentabilidade do território.

Melgaço é um concelho rural que procura um desenvolvimento sustentável, tendo o vinho Alvarinho um papel vital. Nos últimos anos, os produtores e o Município têm feito um esforço muito grande no que diz respeito à promoção e valorização deste produto. Trata-se de uma casta de grande qualidade e que dá origem a vinhos com grande capacidade de concorrência nos mercados nacionais e internacionais, tornando-se uma candidata direta às principais castas brancas mundiais. Sendo o Alvarinho um dos maiores patrimónios da Sub-região de Monção e Melgaço, onde se expressa de forma única, não podemos ignorar que há muito que a casta extravasou as fronteiras regionais, estando já plantada noutras regiões e países, pelo que apesar do investimento feito na produção e na divulgação deste vinho, a Sub-região de Monção e Melgaço enfrenta um grave problema concorrencial com o alargamento da designação Vinho Verde Alvarinho à restante região dos vinhos Verdes. Este é um grande desafio que se coloca à região. Cabe-nos afirmarmo-nos pela diferenciação e assumirmo-nos como o terroir de produção de vinhos desta casta. O vinho Alvarinho possui características diferenciadoras que o tornam num pilar na estratégia de desenvolvimento local.

Tendo em consideração o precedentemente exposto, em 2016 o Município de Melgaço encetará esforços para, juntamente com os produtores, o Município de Monção e outras partes interessadas, definirem uma estratégia para tornar a região mais competitiva face a um mercado

cada vez mais global, complexo e exigente. Uma estratégia orientada para a valorização do vinho enquanto marca ícone para atrair as pessoas ao território, para a captação de novos investimentos para o setor vitivinícola e para o alargamento de mercados internos e externos.

Além de novas medidas, será dada continuidade à promoção, divulgação e comercialização dos produtos locais através do Solar do Alvarinho, bem como de iniciativas como a Festa do Alvarinho e do Fumeiro, a Rota do Vinho Verde Alvarinho, o Alvarinho Wine Fest, o Festival das Tapas e do Alvarinho, entre outras.

Em relação ao Solar do Alvarinho, um espaço de promoção e divulgação do vinho Alvarinho e de outros produtos locais, por onde passam cerca de 20.000 visitantes/ano, o Executivo Municipal pretende requalificar este espaço e fazer um refresh ao conceito, ligando-o à temática da interpretação do vinho e da vinha.

A Festa do Alvarinho e do Fumeiro há muito que é o cartão-de-visita de Melgaço. Declarada de interesse para o turismo pelo Turismo de Portugal, IP, este evento é um dos momentos mais altos e marcantes das festividades concelhias, em que Melgaço se torna palco de um acontecimento que procura chamar a atenção do resto do país para as suas enormes potencialidades, pelo que a luta em 2016 será continuar a promover o desenvolvimento qualitativo do certame.

A Câmara Municipal de Melgaço, enquanto gestora da Rota do Vinho Verde Alvarinho continuará a promover a sua implementação e promoção. O êxito depende do trabalho, em rede, de todos os aderentes: empresas de alojamento, restauração, animação, comércio e produtores de vinho Alvarinho. Neste sentido, estão previstas uma série de ações com vista a melhorar a visibilidade da região e qualificar a oferta, tais como: participação em feiras nacionais de turismo; ações de formação; edição de materiais promocionais e a realização de ações com operadores e jornalistas especializados.

Mais, a nossa participação no Dia Europeu do Enoturismo irá contribuir para a difusão internacional do turismo do vinho, um mercado que nos interessa, e para promover junto dos representantes dos diversos Estados-Membros participantes o consumo dos nossos produtos. Ademais, neste sentido, está também prevista a realização de uma candidatura ao programa transfronteiriço denominado POCTEP, em parceria com os nossos vizinhos Galegos, para promoção do vinho Alvarinho e, ainda, a integração numa rede de rotas. Isto, com vista a potenciar a geminação de vilas e cidades portuguesas e galegas e projetar no Mundo os seus produtos emblemáticos e endógenos.

O evento Alvarinho Wine Fest organizado pelo Município de Melgaço, em parceria com o Município de Monção, irá decorrer, em 2016 pela segunda vez, em Lisboa, num fim de semana, onde se irá celebrar a genuinidade dos monovarietais de vinho Alvarinho, contando com a presença dos

produtores da Sub-Região de Monção e Melgaço. Será uma oportunidade para degustar um genuíno vinho Alvarinho de Monção e Melgaço num ambiente pensado para acolher todos com conforto e sofisticação. Os visitantes terão também a oportunidade de contactar diretamente os produtores, potenciando a proximidade produtor-consumidor. Ao longo dos três dias, o programa compreende provas de vinhos, provas de gastronomia, showcooking, harmonizações e momentos musicais.

Quanto ao Festival das Tapas e do Alvarinho, inserido no programa do evento Melgaço em Festa, pretende promover a gastronomia e vinhos locais e a criação de redes entre as empresas do concelho, com o objetivo comum de promover o escoamento dos seus produtos. O Festival foi realizado pela primeira vez em 2015, no qual os bares aderentes à Rota das Tapas e do Alvarinho promoveram a degustação das melhores tapas, confeccionadas com produtos locais, e do vinho Alvarinho de Melgaço. Para o ano voltará a ter lugar.

No que diz respeito à Festa do Espumante, a qual pretende ser uma grande celebração em torno dos espumantes elaborados no concelho, facultando aos produtores uma nova oportunidade de promoção e divulgação mas, sobretudo, de contacto direto com diferentes públicos, será um pretexto acrescido para visitar Melgaço. E, todos sabemos como o vinho e a gastronomia são fundamentais para impulsionar a economia local e levar os seus públicos a contactar com a nossa oferta a outros níveis, como o cultural, de turismo de natureza, entre outros.

Em relação à gastronomia, a qual constitui um importante fator atrativo turístico-cultural de um local, região ou país e que pode assumir um carácter diferenciador no âmbito da oferta em geral, Portugal está identificado como um dos melhores destinos de Gastronomia e Vinhos da Europa e no Plano Estratégico Nacional de Turismo (2006-2015) a Gastronomia e Vinhos é considerado um produto turístico a valorizar.

Neste pressuposto, reconhecendo que o produto gastronómico é importante para o turismo, o Município propõe uma série de iniciativas para a promoção da gastronomia local, as quais podem ser articuladas a nível supramunicipal.

Na realidade, em colaboração com o Porto e Norte de Portugal IP, ERT, o Município promove, anualmente, o seu fim de semana gastronómico com o objetivo de integrar uma rede de gastronomia e vinhos de toda a região Norte. Aproveitando esta oportunidade, será criado um programa de animação que visa promover o território e toda a sua oferta turística (touring cultural e paisagístico, turismo de natureza, gastronomia e vinhos).

Mais, juntamente com os restantes Municípios do Vale do Minho, Melgaço integra uma Rede Intermunicipal de Promoção da Lampreia do Rio Minho, a qual, reconhecendo que a Lampreia do Rio Minho representa um prato tradicional, único, que permite dinamizar economicamente e

turisticamente os territórios e favorece a criação de sinergias entre os vários agentes locais, promoverá, durante os meses de Fevereiro e Março, a prova desse prato de excelência nos restaurantes aderentes dos seis Municípios.

Agora, em relação ao Turismo, dever-se-á afirmar que também constitui um dos pilares do desenvolvimento económico do concelho, pelo que este passa, necessariamente, pelo investimento na criação da oferta e pela sua rentabilização daquele com a visita de turistas.

Nos últimos anos, foi notável o aumento do Turismo em Espaço Rural nas suas mais variadas modalidades, o que contribui para valorizar o património, criar emprego, combater a sazonalidade e, também, apoiar os projetos de animação turística e a oferta de outros serviços de apoio aos turistas.

O Turismo Ativo e o Turismo Natureza têm assumido uma grande importância no desenvolvimento turístico do concelho, sobretudo com a promoção de atividades recreativas e desportivas como: pedestrianismo, btt, atividades equestres, escalada, rafting, canoagem, canyoning, entre outras. Neste contexto, continua a ser política do Município apoiar, dentro do possível, a promoção das referidas atividades organizadas, assim como as praticadas a título privado e individual, nomeadamente com uma aposta nos trilhos pedestres e clicáveis.

Mais, em 2016 o Executivo Municipal avançará com a criação de uma série de infraestruturas e de medidas de apoio à procura crescente na área do referido tipo de turismo, como: rede de áreas de serviço para autocaravanas; acesso ao Marco n.º 1 em Cevide; disponibilização de condições de descolagem e aterragem para a prática do parapente; requalificar o Parque de Campismo de Lamas de Mouro; criação de uma rede de "praias fluviais"; criação de zona de acesso à prática de kayak no Ribeiro de Baixo; criação de trilho interpretativo do sítio geológico da Azeiteira; realização de estudo sobre rede de ecovias.

Ainda no âmbito do turismo, as Termas do Peso, recurso natural, patrimonial, ambiental e cultural, têm condições para funcionar como um polo de desenvolvimento económico de importância local e regional, contribuindo para a criação de emprego e projeção de Melgaço. O Executivo Municipal pretende que este recurso seja potenciado através da melhoria e aumento da atratividade, nomeadamente com: a limpeza de linhas de água e reabilitação das comportas do espaço fluvial das Termas de Melgaço; requalificação arbórea do parque termal; sinalização e manutenção dos trilhos da Grande Rota da Ribeira Minho (troço de Melgaço) e percursos marginais do Rio Minho; elaboração de material de divulgação, em suporte de papel e digital, dos referidos trilhos; melhoria da eficiência energética, através de colocação de sistemas alternativos de energias renováveis e substituição da iluminação exterior por sistema Led; remodelação de parque infantil e a pavimentação da zona de estacionamento nas Termas de Melgaço.

Ademais, promovendo a articulação entre os diversos atores do território que, de forma direta ou indireta, se encontram envolvidos nas temáticas do lazer e do turismo, será dada continuidade à implementação do Observatório Turístico de Melgaço através do envolvimento com um conjunto estratégico de parceiros, sedeados no Minho que, pelo seu know-how e competências adquiridas, criarão valor acrescentado ao projeto e para o tecido empresarial, nomeadamente a Universidade do Minho, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e as Escolas secundárias e profissionais locais. Este projeto permitirá ao Município de Melgaço, aos empresários, aos investidores e aos operadores e agências que trabalham o destino Melgaço, ter informação mais real, completa e adequada para orientar as suas estratégias de mercado.

O Município de Melgaço continuará a apostar na existência do Gabinete de Apoio ao Investidor de modo a apoiar o empreendedorismo, incentivando a criação de empresas e o desenvolvimento das já existentes, promovendo a ligação e relacionamento com as empresas, associações empresariais e/ou comerciais, entidades regionais, organismos de Ministérios, entre outros.

Tendo em vista a dinamização do tecido empresarial, o Município promoverá a efetiva disponibilização de uma Via Verde ao Investimento através da qual o investidor pode tratar de todos os assuntos relacionados com as atividades económicas, iniciativas empresariais e respetivos projetos e licenciamento, de forma prioritária junto dos serviços da Autarquia.

Em 2016, o Município continuará a proporcionar o Fundo MelgaçoFinicia com vista a estimular a realização de investimentos por parte de micro e pequenas empresas do concelho de Melgaço. Na disponibilização dos meios económicos afetos ao dito Fundo, o Município continuará a prestar um serviço de apoio aos agentes económicos no desenvolvimento de ideias e projetos, sem descurar a possibilidade de, para o efeito, celebrar protocolos de parceria e/ou realizar ações de formação, conferências, debates e workshops, entre outras ações.

A floresta também constitui em Melgaço um recurso estratégico, sendo cada vez mais reconhecida como um espaço de importância fundamental para a manutenção dos valores naturais e para a melhoria da qualidade de vida das populações. Em 2016, propomo-nos criar um grupo de trabalho municipal que, em colaboração com as Juntas de Freguesia, encontre soluções para que a falta de terrenos não seja entrave ao investimento de jovens que procuram investir na agricultura como um verdadeiro negócio, com dimensão e estratégias de marketing adequadas, capaz de gerar oportunidades de emprego e criação de valor. Este grupo de trabalho irá procurar estudar as áreas de baldios, juntamente com as respetivas entidades gestoras, com vista à sua valorização económica. No final, as potenciais zonas de investimento serão publicitadas com vista à atração de investimento. Pretende-se, também, sensibilizar os particulares para a criação de bolsas de terras (para arrendar, vender...) e a publicitá-las no portal nacional para o efeito.

POLÍTICA SOCIAL

Em termos de política social, procuraremos garantir a igualdade de oportunidades a toda a população através de parcerias com todas as instituições concelhias, funcionando o Município como agente dinamizador da Rede Social do concelho.

Neste sentido, manteremos o apoio técnico e logístico à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Melgaço, contribuindo, desta forma, para a proteção das crianças e jovens deste concelho e para a promoção dos seus direitos.

De igual modo, manteremos o apoio técnico e logístico à Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, no sentido de melhorar a qualidade de vida dos idosos e adultos dependentes de Melgaço, através da articulação, informação e promoção dos direitos e proteção das pessoas idosas, de forma a garantir o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida.

No que concerne aos grupos mais vulneráveis da população, nomeadamente, as crianças e os idosos, continuaremos a trabalhar numa lógica de parceria com as IPSS e a prestar todos os apoios que conduzam à concretização e eficácia das respostas sociais, mantendo-se o apoio técnico e logístico à Loja Social da Delegação de Melgaço da Cruz Vermelha Portuguesa.

No que respeita ao apoio à saúde, o Município continuará a apoiar o Projeto “Aproximar”, cujo objetivo é a realização de diagnóstico biopsicossocial, em contexto domiciliário, de todos os idosos do concelho com idade superior a 75 anos ou em situação de dependência, com deslocações regulares a todas as freguesias do concelho.

O Projeto “Atividade”, desenvolvido em parceria com o Centro de Saúde, o IPVC, a Melsport, o Centro Paroquial e Social de Chaviães, a Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, o Lar Idade d’Ouro, a União das Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, a Freguesia de Couso, a Freguesia da Gave e a União das Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, terá continuidade na medida em que assume um papel preponderante na promoção da atividade física pelos idosos, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.

Continuaremos a promover atividades de animação sociocultural com os vários grupos populacionais, promovendo a interação social, em especial com crianças, jovens e idosos, através da comemoração de dias temáticos, dinamização de atividades lúdicas nas pausas letivas, encontros intergeracionais e promoção de momentos de confraternização.

Mais, daremos continuidade ao plano transversal de medidas de apoio social denominado Plano de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS), introduzindo novas medidas.

Com efeito, continuaremos a apostar na proteção da família, infância e da terceira idade, com a atribuição de incentivos à fixação de jovens no concelho, nomeadamente: Incentivo à Natalidade/Adoção; Apoio à primeira infância através do reembolso do montante despendido com a mensalidade da Creche, para os agregados familiares residentes no concelho de Melgaço incluídos no primeiro escalão da Tabela de Mensalidades praticada pela Instituição; Apoio aos Casais Jovens através da isenção de taxas de edificação previstas no Regulamento Municipal para os jovens até aos 35 anos; Apoio às Famílias Numerosas com a alteração dos escalões de tarifação do consumo de água para as famílias com um agregado igual ou superior a 5 pessoas; Apoio aos Idosos através da criação do Cartão de Idoso, ao qual está associada uma redução em 50% no valor das tarifas e taxas praticadas nos espaços culturais e de desporto e lazer de gestão municipal.

Neste âmbito, serão implementadas duas novas medidas no domínio da habitação e da saúde. Ao nível habitacional, procurar-se-á apoiar os agregados familiares residentes no concelho de Melgaço há pelo menos dois anos e que nele se encontrem recenseados, que estejam em situação de grave carência económica, resultante de insuficiência de rendimentos do agregado familiar, caracterizada pela impossibilidade de, pelos seus próprios meios, assegurar os encargos com a habitação própria ou arrendada. Esta medida reveste-se de carácter excecional e pontual e consistirá na atribuição de apoio económico, pelo período máximo de 3 meses, para pagamento de renda de casa em habitação permanente (exceto tratando-se de habitação social) ou prestação de aquisição de habitação própria. Nas situações de pagamento de renda, o apoio a atribuir corresponderá a um terço da renda, sendo que o valor máximo do apoio não poderá ultrapassar 100,00 €. Nas situações de pagamento de prestação de aquisição de habitação, o apoio a atribuir corresponderá também a um terço da prestação, não podendo exceder o valor máximo de 100,00 €.

Ademais, às famílias com um, dois, três ou mais filhos, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, vai ser aplicável uma redução da taxa de IMI em vigor em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar a 31 de dezembro. Assim, as famílias melgacenses com um, dois, três ou mais filhos, vão beneficiar de uma redução de 5, 10 e 15 por cento, respetivamente, na taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis.

Ao nível da saúde, irão ser atribuídos apoios económicos a agregados economicamente carenciados com vista à aquisição de medicamentos ou outros produtos destinados ao tratamento médico. O apoio a atribuir será calculado em função do rendimento per capita do agregado familiar, não podendo exceder o valor máximo de 50,00 € por apoio, num número máximo de três anuais, mediante comprovativo do pagamento.

OBRAS E MELHORAMENTO NA ZONA URBANA E RURAL

Abastecimento de água

No que concerne a abastecimento de água para consumo humano, uma vez que já alcançamos um nível de cobertura do território do concelho muito satisfatório, o atual objetivo principal do Executivo Municipal é modernizar e otimizar o sistema municipal de abastecimento de água, tornando-o mais eficiente.

Com efeito, é essencial realizar investimentos em remodelações de redes de distribuição, reabilitação de captações, implementação sistemas de telegestão e combate de perdas de água.

Em 2015, o Município irá concluir a remodelação do sistema de abastecimento de água na freguesia de Paderne e iniciar a remodelação do sistema de abastecimento de água à freguesia de Couso.

Em termos de eficiência do sistema municipal de abastecimento de água, será iniciada a implementação de sistema de telegestão e elaborado cadastro das redes de abastecimento de água.

Mais, com o objetivo de combater as perdas de água, serão instalados contadores de telemetria nos consumidores e proceder-se-á à instalação de zonas de medição e controlo nas redes de distribuição.

Apesar da boa taxa de cobertura territorial da rede abastecimento de água para consumo humano, o Executivo Municipal implementará sistemas de abastecimento de água pública em pequenos aglomerados tais como as Brandas e as Inverneiras.

Saneamento Básico

Em relação à rede municipal de saneamento básico, atingidos os 87% de taxa de cobertura do território, é intenção do Executivo Municipal proceder à conclusão das grandes intervenções, sendo necessário intervir nos locais onde se verificam as maiores concentrações de aglomerados populacionais, concretamente na freguesia de Paços, no lugar de Virtelo da freguesia de Couso e ainda na freguesia de Fiães.

Mais, em 2016 o Executivo Municipal avançará com a remodelação da ETAR situada na Zona Industrial de Penso de forma a habilitar a mesma para receber efluentes vinícolas.

Em termos de eficiência do sistema municipal de saneamento de águas residuais também está previsto implementar sistema de telegestão e elaborar o competente cadastro.

Em abono da exatidão, deve ficar patente que as intervenções precedentemente enunciadas, bem como as do sistema de abastecimento de água, estarão condicionadas à entrada em execução do novo Quadro Comunitário.

Resíduos Sólidos Urbanos

A recolha de resíduos urbanos continua a ser realizada com o auxílio de duas viaturas, sendo no Verão reforçados os circuitos de recolha de modo a cobrir as necessidades verificadas pelo aumento da população neste período do ano. O número de equipamentos de recolha de resíduos distribuídos pelo concelho foi reforçado.

O serviço municipal de recolha de monstros/monos é gratuito para o munícipe e contribui para a supressão dos potenciais focos de contaminação, pelo que a Autarquia continuará a proporcionar tal serviço e nos mesmos termos.

Em 2016, também continuará a ser disponibilizado aos munícipes um local para deposição de resíduos verdes provenientes de jardins.

A gestão dos resíduos recicláveis (papel, embalagens, vidro e óleos alimentares usados) é da responsabilidade da empresa Valorminho, estando distribuídos pelo concelho diversos ecopontos para a respetiva deposição.

Sem prejuízo do precedentemente referido, o Município reforça, todas as sextas-feiras, a recolha do papel e embalagens, na zona urbana da Vila, junto de comércio e grandes produtores destes resíduos, de forma a evitar sobrelotação dos respetivos ecopontos.

De modo a dar também o nosso contributo para a reciclagem de resíduos, está disponível a entrega de lâmpadas usadas em três locais distintos: sede da União das Freguesias de Vila e Roussas, Estaleiro Municipal e instalações da Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Autarquia.

Para 2016, o Executivo Municipal avançará com a concretização de um centro de compostagem para resíduos verdes, procedendo à adaptação de um terreno para esse fim e à aquisição de equipamentos para proceder à recolha, trituração e movimentação dos resíduos/composto. Aliado à criação do dito centro, serão instalados equipamentos em determinados locais (junto aos cemitérios) para a população depositar os resíduos verdes e posteriormente o Município proceder à respetiva recolha.

Parque e Jardins

No que diz respeito aos espaços de jogos e recreio (parques infantis), tem sido política deste Município efetuar todos os anos obras de melhoramento e de substituição de equipamentos de forma a garantir toda a segurança aos seus utilizadores, pelo que será mantido em 2016 este tipo de intervenções.

Relativamente à manutenção dos espaços verdes, continuará a ser uma preocupação constante do Município a sua manutenção de modo a se obter um espaço urbano agradável para todos os Melgacenses e para quem visita Melgaço.

Vias de Comunicação

No âmbito da manutenção das vias de comunicação, serão levadas a cabo ações de requalificação da sinalização vertical em toda a rede viária; intervenções ao nível da drenagem de águas pluviais; execução de muros de suporte; manutenção de pavimentos, limpeza de bermas e valetas, entre outras.

Edifícios Municipais

O Estaleiro Municipal será objeto de uma intervenção de requalificação com vista a melhorar a gestão de stocks e aumentar a eficiência na utilização de equipamentos, o que será realizado assim que existir financiamento para o efeito através de Fundos Comunitários.

Em 2016, o Executivo Municipal pretende arrancar com as obras de requalificação da antiga Escola Primária da Vila e da Escola EB2,3+S de Melgaço. Ainda no mesmo ano, a Autarquia tentará arrancar com as obras de requalificação da Piscina Municipal.

Em termos de edifícios municipais será, ainda, de referir que está em fase de projeto a requalificação do Mercado Municipal e sua envolvente e que, uma vez concluída, a Autarquia também procurará candidatar a Fundos Comunitários a respetiva intervenção.

Regeneração urbana

Em termos de regeneração urbana, em 2016 o Executivo Municipal pretende realizar as seguintes intervenções:

- requalificação do Largo e Rua José Cândido Gomes Abreu;
- requalificação da acessibilidade da Av.ª Salgueiro Maia;
- requalificação da Av.ª e Rua da Barbosa;
- requalificação da Rua Fonte da Vila;
- melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no concelho.

As referidas intervenções estarão dependentes das oportunidades de financiamento no novo Quadro Comunitário de Fundos.

Eficiência energética

Em termos de eficiência energética, serão executadas várias ações, tais como:

- dar continuidade à substituição das luminárias convencionais por luminárias com o sistema de LED;
- ao nível dos edifícios Municipais serão alteradas diversos sistemas de iluminação para LED e

balastros eletrónicos, sendo que o edifício dos Paços do Concelho será intervencionado ao nível de iluminação e da eficiência do sistema de AVAC, bem como em termos de isolamento térmico do próprio edifício.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/NOVAS TECNOLOGIAS

Durante o ano económico de 2015, os serviços municipais de informática participaram ativamente numa equipa de trabalho multidisciplinar que tinha como objetivo principal definir e implementar medidas de modernização administrativa.

Na sequência, o Município de Melgaço - e os restantes Municípios do distrito de Viana do Castelo - decidiu promover e implementar uma nova aplicação de Gestão Documental e respeitante ao serviço de Balcão Único de atendimento, fazendo um levantamento exaustivo de todos os processos da Autarquia com vista à obter a respetiva certificação de qualidade.

Em 2016, o Executivo Municipal pretende avançar mais com a implementação e promoção dos serviços online, permitindo aos munícipes realizar diferentes operações mais comodamente. Também será promovida a integração dos nossos serviços com diversos serviços da administração pública (Balcão do Empreendedor, Segurança Social, Administração Tributária, SIRJUE, etc.).

Com vista a proporcionar um melhor serviço aos munícipes, em 2016 será renovado o portal municipal, dotando-o de novas funcionalidades e aparência.

Em relação à infraestrutura tecnológica, em 2016 a Autarquia pretende dar continuidade à renovação do parque informático, no que toca aos desktops e computadores individuais. Ainda neste nível, será feita uma atualização na área técnica do Município com a virtualização de servidores, acabando, assim, com os servidores físicos, aumentando a capacidade de resposta e, ainda, diminuindo os custos de manutenção e consumo de energia.

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					ACAAFC				Início	Fim			2016			Anos seguintes		
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			
DESENVOLVIMENTO SOCIAL																		
01	001	Abastecimento de Água																
01	001	Reformulação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água	02 07010407	A		100		DOSU 01/2008 12/2019	2			21.968	47.000	47.000	25.000	25.000	25.000	143.968
01	001	Sistema de tratamento de água para consumo humano	02 07010407	E		15		85 DOSU 01/2008 12/2019	0			2.590	50.000	50.000	20.000	10.000	8.000	90.590
01	001	Controle de qualidade da água																
01	001	Controle da Qualidade da Água para consumo humano	02 020220	O		100		DOSU 01/2014 12/2019	2			7.117	21.000	21.000	15.000	15.000	15.000	73.117
01	001	Reagentes para tratamento de água	02 020121	O		100		DOSU 01/2014 12/2019				2.571	11.700	11.700	6.000	6.000	6.000	32.271
01	001	Construção de Perímetros de proteção das captações	02 07010407	A		15		85 DOSU 01/2012 12/2019	0				50.000	50.000	40.000	5.000	1.000	96.000
01	001	Abastecimento de Água às Inveineiras de Castro Laboreiro - 2ª Fase	02 07010407	E		25		75 DOSU 01/2014 12/2019	0				5.000	5.000	90.000	5.000		100.000
01	001	Abastecimento de Água ao lugar de Avelheira	02 07010407	A		100		DOSU 01/2014 12/2019	3			9.623	29.000	29.000	10.000			48.623
01	001	Abastecimento de Água a Pademe - 1ª Fase	02 07010407	E		15		85 DOSU 01/2014 12/2019	0			69.366	4.000	4.000				73.366
01	001	Abastecimento de Água às Freguesias de Cousse e Pademe - 2ª Fase	02 07010407	E		15		85 DOSU 01/2014 12/2019	0				100.000	100.000	300.000	50.000	5.000	455.000
01	001	Abastecimento de Água ao lugar de Alcobaça	02 07010407	E		15		85 DOSU 01/2015 12/2019	0				5.000	5.000	30.000	5.000		40.000
01	001	Abastecimento de Água ao lugar de Cavaleiro Alto	02 07010407	E		15		85 DOSU 01/2015 12/2019	0				5.000	5.000	50.000	5.000		60.000
01	001	Abastecimento de água ao lugar da Candoza e Branda de Covelo_Gave	02 07010407	E		15		85 DOSU 01/2015 12/2019	0				30.000	30.000	50.000	5.000		85.000
01	001	Reabilitação de reservatórios e captações	02 07010407	E		15		85 DOSU 01/2015 12/2019	0				20.000	20.000	10.000	10.000	5.000	45.000
01	001	Abastecimento de Água às Brandas de Mourim e Travassos	02 07010407	E		15		85 DOSU 01/2015 12/2019	0				5.000	5.000	25.000	50.000	5.000	85.000
01	001	Remodelação do sistema de Abastecimento de Água à Freguesia da Gave	02 07010407	E		15		85 DOSU 01/2015 12/2019	0				5.000	5.000	50.000	25.000	5.000	85.000
01	001	Contadores de telemetria	02 07010407	O		15		85 DOSU 01/2015 12/2019	0				50.000	50.000	60.000	40.000	30.000	180.000
01	001	Aquisição de Água (AdN)	02 02011601	O				DOSU 01/2015 12/2019	0				72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	288.000
01	001	Abastecimento de água aos lugares de Orjaz e Cortelhas	02 07010407	E		15		85 DOSU 01/2016 12/2019					5.000	5.000	25.000	5.000		35.000
01	001	Sistemas de Telegestão para os sistemas de abastecimento de água																
01	001	Software	02 070108	O		15		85 DOSU 01/2016 12/2019					13.000	13.000	5.000	3.000	2.000	23.000
01	001	Equipamento para telegestão para sistemas de abastecimento de água	02 07011002	O		15		85 DOSU 01/2016 12/2019	0				32.000	32.000	15.000	15.000	8.000	70.000
01	001	Remodelação do sistema de abastecimento de água da Vila	02 07010407	E		15		85 DOSU 01/2016 12/2019					15.000	15.000	50.000	50.000	25.000	140.000
01	001	Intervenções de combate às perdas de água	02 07010407	E		15		85 DOSU 01/2016 12/2019					15.000	15.000	30.000	25.000	25.000	95.000
Totais do Programa 001:												113.235	589.700	589.700	978.000	426.000	237.000	2.343.935

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
													2016						
													Anos seguintes						
													Total (b)=(c)+(d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
Ano / Nº	Ação																		
DESENVOLVIMENTO SOCIAL																			
01	002	Saneamento Básico																	
01	002	2006/2	Reformulação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento	02	07010402	A	100	DOSU 01/2006	12/2019			38.969	19.500	19.500	20.000	20.000	20.000	118.469	
01	002	2008/5003	Recolha e tratamento de Efluentes e de Fossas Séticas	02	020220	O	100	DOSU 01/2008	12/2019			60.541	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	1.180.541	
01	002	2014/12	Saneamento ao lugar de Viteiro	02	07010402	E	15	85	DOSU 01/2014	12/2019	1	3.882	100.000	100.000	120.000	15.000	15.000	238.882	
01	002	2014/13	Saneamento Básico em Paços	02	07010402	E	15	85	DOSU 01/2014	12/2019	1		200.000	200.000	400.000	50.000	50.000	650.000	
01	002	2014/14	Saneamento à Freguesia de Fiães - 2ª Fase	02	07010402	E	15	85	DOSU 01/2014	12/2019	1		10.000	10.000	150.000	100.000	30.000	290.000	
01	002	2014/18	Ampliação da rede de Saneamento a diversos lugares do concelho de Melgaço	02	07010402	E			DOSU 01/2014	12/2019	0	3.970	10.000	10.000	20.000	20.000	10.000	63.970	
01	002	2014/19	Sistema de telegestão para os Sistemas de Saneamento																
01	002	2014/19	1 Software	02	070108	O	15	85	DOSU 01/2014	12/2019			1.500	1.500	15.000	5.000	5.000	26.500	
01	002	2014/19	2 Equipamento de telegestão de sistemas de saneamento	02	07011002	O	15	85	DOSU 01/2014	12/2019			3.300	3.300	35.000	20.000	10.000	68.300	
01	002	2014/20	Redimensionamento da ETAR da Zona Industrial	02	07010402	E	15	85	DOSU 01/2014	12/2019	0		240.000	240.000	120.000	5.000	5.000	365.000	
01	002	2015/13	Reabilitação da rede de saneamento na sede do concelho	02	07010402	E	50	50	DOSU 01/2015	12/2019	0		10.000	10.000	50.000	10.000	10.000	120.000	
01	002	2015/5008	Controlo de Qualidade dos efluentes residuais	02	020220	O	100		DOSU 01/2015	12/2019		494	12.500	12.500	10.000	10.000	10.000	42.994	
01	002	2016/8	Intervenções de combate às infiltrações de água na rede pública de saneamento	02	07010402	E	15	85	DOSU 01/2016	12/2019	0		10.000	10.000	25.000	25.000	25.000	85.000	
Totais do Programa 002:													107.856	896.800	896.800	1.245.000	600.000	400.000	3.249.656
01	003	Resíduos Sólidos																	
01	003	2008/4	Fixação de Contentores	02	07011001	E	100	DOSU 01/2008	12/2019				15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000	
01	003	2008/5001	Limpeza e desinfecção de contentores	02	020202	O	100	DOSU 01/2008	12/2019			8.988	19.000	19.000	20.000	20.000	20.000	87.988	
01	003	2008/5002	Tratamento de Resíduos Sólidos	02	020220	O	100	DOSU 04/2008	12/2019			62.371	150.000	150.000	140.000	140.000	140.000	632.371	
01	003	2010/13	Aquisição de Contentores de superfície	02	07011001	O	15	85	DOSU 01/2010	12/2019			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	
01	003	2014/17	Manutenção dos sistemas de contentores subterrâneos	02	07011002	A	100	DOSU 01/2014	12/2019	3		1.771	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	17.771	
01	003	2014/5001	Limpeza de pontos de despejos clandestinos	02	020220	O	100	DOSU 01/2014	12/2019	3		6.617	21.000	21.000	22.000	22.000	22.000	93.617	
01	003	2015/14	Eccentro	02	07011001	E	50	50	DOSU 01/2015	12/2019			50.000	50.000	20.000	20.000	20.000	110.000	
01	003	2015/15	Contentores subterrâneos	02	07011001	E	15	85	DOSU 01/2015	12/2019			60.000	60.000	60.000	20.000	20.000	160.000	
01	003	2016/9	Espaço de compostagem	02	07010301	E	15	85	DOSU 01/2016	12/2019	0		20.000	20.000	60.000	5.000	5.000	85.000	
01	003	2016/5003	Ações de Sensibilização	02	020225	O	15	85	DOSU 01/2016	12/2019			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
Ano / N.º Ação	Projeto	AC	AA				FC	Início	Fim		2016				Anos seguintes					
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
01 DESENVOLVIMENTO SOCIAL																				
01 003 Resíduos Sólidos																				
01 003	2016/5006			O	02 020121			15	85	DOSU 01/2016	12/2019	0		79.747	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	
Totais do Programa 003:														79.747	354.000	354.000	356.000	281.000	256.000	1.306.747
01 004 Cemitérios																				
01 004	2014/23			O	02 07010412					DOSU 01/2014	12/2019			8.052	3.000	3.000	2.500	2.500	18.552	
01 004	2014/24			E	02 07010412					DOSU 01/2014	12/2019			1.736	30.000	30.000	45.000	20.000	116.736	
01 004	2016/10			E	02 07010412					DOSU 01/2016	12/2019	1			30.000	30.000	120.000	5.000	155.000	
Totais do Programa 004:														9.788	63.000	63.000	167.500	27.500	22.500	290.288
01 005 Equipamentos Educativos																				
01 005	2007/21			A	02 07010305			100		DOSU 05/2007	12/2019			915	73.600	73.600	15.000	15.000	119.515	
01 005	2009/10			A	02 07010305			100		DOSU 01/2009	12/2019				20.000	20.000	20.000	20.000	80.000	
01 005	2009/11			E	02 07010305				15	85	DOSU 02/2011	12/2019	4	19.623	80.000	80.000	5.000		104.623	
01 005	2014/1			E	02 07010305				15	85	DOSU 01/2014	12/2019		210.218	145.000	145.000	905.000	50.000	5.000	
01 005	2016/18			O	02 07011002					DDEC 01/2016	12/2019				1.500	1.500	1.500	1.500	4.500	
Totais do Programa 005:														230.756	318.600	318.600	946.500	86.500	41.500	1.623.856
01 006 Habitação																				
01 006	2003/23																			
01 006	2003/23 2			A	02 07010203			100		DOSU 01/2003	12/2019			11.836	20.000	20.000	20.000	20.000	91.836	
01 006	2003/23 5			A	02 07010203			100		DOSU 01/2015	12/2019	0			25.000	25.000	25.000	25.000	100.000	
01 006	2016/19			E	02 0701030709			15	85	DOSU 01/2016	12/2019	0			5.000	5.000	900.000	10.000	915.000	
Totais do Programa 006:														11.836	50.000	50.000	945.000	55.000	45.000	1.106.836
01 008 Funções Sociais																				
01 008	2007/5001																			
01 008	2007/5001 2			O	02 020106					DDEC 01/2007	12/2019			10.374	16.000	16.000	12.000	12.000	62.374	
01 008	2007/5001 3			O	02 020120					DDEC 01/2007	12/2019				1.200	1.200	1.200	1.200	4.800	
01 008	2007/5001 4			O	02 020210					DDEC 01/2007	12/2019			115.418	204.500	204.500	133.000	137.000	724.918	
01 008	2007/5001 5			O	02 020220					DDEC 01/2013	12/2019			9.597	7.000	7.000	6.000	6.000	34.597	
01 008	2007/5001 6			O	02 020105					DDEC 01/2011	12/2019			11.808	29.000	29.000	25.000	26.000	116.808	
01 008	2007/5001 7			O	02 04050102					DDEC 01/2013	12/2019			19.171	39.500	39.500	27.000	27.000	139.671	

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj./Proj.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
Ano / N.º	Ação	AC				AA	FC	Início		Fim	Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)	
01																					
DESENVOLVIMENTO SOCIAL																					
Funções Sociais																					
01	008																				
01	008	2007/5001	8	02	040701	O				DDEC 01/2014	12/2019		25.481	25.000	25.000	18.000	20.000	107.481			
01	008	2007/5002																			
01	008	2007/5002	1	02	020217	O				DDEC 01/2007	12/2019			500	500	500	500	2.000			
01	008	2007/5002	2	02	020121	O				DDEC 01/2007	12/2019			1.500	1.500	1.500	1.500	6.000			
01	008	2007/5003																			
01	008	2007/5003	2																		
01	008	2007/5003	2/1	02	020121	O				DDEC 01/2007	12/2019			1.500	1.500	1.500	1.500	6.000			
01	008	2007/5003	3	02	020225	O				DDEC 01/2015	12/2019		4.131	11.500	11.500	12.000	14.000	54.631			
01	008	2013/10																			
01	008	2013/10	1	02	020225	O				01/2013	12/2019		425.935	440.000	440.000	430.000	430.000	2.155.935			
01	008	2014/25																			
01	008	2014/25																			
01	008	2014/25	1	02	040802	O				DDEC 01/2014	12/2019		17.000	20.000	20.000	21.000	23.000	103.000			
01	008	2014/25	2	02	040802	O				DDEC 01/2014	12/2019		7.601	10.000	10.000	11.000	12.000	53.601			
01	008	2014/25	3	02	040802	O				DDEC 01/2014	12/2019		6.750	4.000	4.000	4.500	4.500	24.250			
01	008	2014/25	4	02	040802	O				DDEC 01/2014	12/2019		22.478	40.500	40.500	30.000	27.000	146.978			
01	008	2014/25	5	02	040802					DDEC 01/2016	12/2019			3.000	3.000	3.000	3.000	12.000			
01	008	2014/25	6	02	040802					DDEC 01/2016	12/2019			3.000	3.000	3.000	3.000	12.000			
Totais do Programa 008:													675.744	857.700	857.700	740.200	743.200	750.200	3.767.044		
01	009																				
01	009	2015/1		02	07010405	O		100		DOSU 01/2015	12/2019	0	6.485	19.000	19.000	10.000	5.000	50.485			
01	009	2015/2		02	07010405	O		15	85	DOSU 01/2015	12/2019	0	1.378	12.500	12.500	30.000	10.000	63.878			
01	009	2015/5001		02	020104	O				DOSU 01/2015	12/2019		556	8.500	8.500	7.500	5.000	29.056			
Totais do Programa 009:													8.419	40.000	40.000	47.500	27.500	20.000	143.419		
Totais do Objetivo 01:													1.237.381	3.169.800	3.169.800	0	5.425.700	2.226.700	1.772.200	0	13.831.781
02																					
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																					
Planeamento																					
02	001																				
02	001	2015/40		02	070115	O				UPGT 01/2015	12/2019			145.140	145.140	50.000	50.000	295.140			
02	001	2015/41		02	070115	O		15	85	UPGT 01/2015	12/2021			184.500	184.500	123.000	5.000	322.500			

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj./Prog.		Projeto		Designação		Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
Ano / Nº	Ação							AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2016 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)
02																							
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																							
02 001																							
Planeamento																							
02 001		2015/42		Infra-Estruturas		02	070115	O				UPGT	01/2015	12/2019			16.200	16.200	5.000	5.000	31.200		
02 001		2015/43		Projetos de Edifícios		02	070115	O				UPGT	01/2015	12/2019		6.667	121.800	121.800	25.000	7.500	160.967		
02 001		2015/44		Regeneração Urbana		02	070115	O				UPGT	01/2015	12/2019			10.000	10.000	5.000	5.000	25.000		
02 001		2015/45		Projetos e Estudos de intervenção específica no território		02	070115	O		15	85	DDEC	01/2015	12/2019	0		130.000	130.000	60.000	20.000	230.000		
02 001		2015/46		Estudos Ambientais		02	070115	O				UPGT	01/2014	12/2019		4.674	27.400	27.400	7.400	7.400	54.274		
02 001		2015/48		Outros Projetos		02	070115	O				UPGT	01/2015	12/2019			11.200	11.200			11.200		
02 001		2016/2		Outros Estudos		02	070115	O				UPGT	01/2016	12/2019			3.000	3.000			3.000		
															Totais do Programa 001:	11.341	649.240	649.240	275.400	99.900	92.400	5.000	1.133.281
02 002																							
Rede e Infra-estruturas tecnológicas																							
02 002		2020		Eficiência Energética na Iluminação Pública																			
02 002		2010/9	1	Substituição de iluminação Convenc. por LED's		02	07010404	E		15	85	DOSU	01/2014	12/2019	2	80.402	10.000	10.000	15.000	15.000	135.402		
02 002		2010/9	2	Instalação de sistemas eficientes na iluminação Pública		02	07010404	E		15	85	DOSU	01/2016	12/2019	0		5.000	5.000	200.000	200.000	605.000		
02 002		2015/26		Iluminação Pública		02	07010404	O				DOSU	01/2014	12/2019		428.601	750.000	750.000	600.000	500.000	2.828.601		
02 002		2015/30		Manutenção de Sistemas Eletícos, eletromecânicos e telecomunicações		02	020225	O				DOSU	01/2015	12/2019		11.042	34.000	34.000	30.000	30.000	135.042		
02 002		2015/32		Instalação de fibra optica no Polo Industrial de Pense		02	070115	E				DOSU	01/2015	12/2019	0		14.000	14.000	5.000		19.000		
02 002		2016/11		Eficiência energética nos edifícios municipais																			
02 002		2016/11	1	Instalação de sistemas eficientes nos edifícios Municipais		02	07011002	O		15	85	DOSU	01/2016	12/2019	0		50.000	50.000	50.000	50.000	200.000		
02 002		2016/11	2	Beneficiação energética do edifício do Paços do Concelho		02	07010301	E		15	85	DOSU	01/2016	12/2019	0		5.000	5.000	500.000	50.000	555.000		
02 002		2016/11	3	Beneficiação energética de edifícios Municipais		02	07010301	E		15	85	DOSU	01/2016	12/2019	0		5.000	5.000	100.000	100.000	305.000		
02 002		2016/11	4	Certificação energética dos Edifícios Municipais		02	020220	O		15	85	DOSU	01/2016	12/2019			40.000	40.000	20.000		60.000		
															Totais do Programa 002:	520.045	913.000	913.000	1.520.000	995.000	895.000		4.843.045
02 003																							
Regeneração Urbana																							
02 003		2014/32		Requalificação de Acessibilidades na Zona Urbana																			
02 003		2014/32	1	Largo e Rua José Candido G Abreu		02	07010401	E		15	85	DOSU	01/2014	12/2019	0		75.000	75.000	25.000	5.000	105.000		
02 003		2014/32	2	Rua da Fonte da Vila		02	07010401	E		15	85	DOSU	01/2014	12/2019	0		1.000	1.000	100.000	80.000	186.000		
02 003		2014/32	3	Acessibilidade Av. Capitão Salgueiro Maia		02	07010401	E		15	85	DOSU	01/2014	12/2019			1.000	1.000	75.000	5.200	81.200		
02 003		2014/32	4	Requalificação da Avenida e Rua da Barbosa		02	07010401	E		15	85	DOSU	01/2014	12/2019	0		1.000	1.000	150.000	50.000	203.000		

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
Ano / N.º	Ação	AC	AA				FC	Início	Fim		Total (b)=(c)+(d)	2016, Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)	
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																					
02 003		Regeneração Urbana																			
02 003	2014/32	5	Melhoria de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada	02 07010401	E	15	85	DOSU 01/2014	12/2019	0					10.000	10.000	40.000	20.000	10.000	80.000	
02 003	2014/32	10	Manutenção de diversas acessibilidades na zona urbana	02 07010401	E	50	50	DOSU 01/2014	12/2019				3.487		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	43.487	
02 003	2015/12		Beneficiação do Mercado Municipal e e sua envolvente	02 07010413	E	15	85	DOSU 01/2015	12/2019	0					100.000	100.000	600.000	20.000		720.000	
02 003	2015/5010		Conservação de parques urbanos, passadiços e Mobiliário Urbano	02 020121	O	100		DOSU 01/2015	12/2019						24.000	24.000	10.000	10.000	10.000	54.000	
Totais do Programa 003:															3.487	222.000	222.000	1.010.000	200.200	37.000	1.472.687
02 004		Acessibilidades na Zona Rural																			
02 004	2003/31		Estradas, Caminhos e Acessos																		
02 004	2003/31	56	Manutenção da Rede Viária Municipal	02 07010408	A	100		DOSU 01/2003	12/2019				46.837		400.000	400.000	1.000.000	350.000	125.000	1.921.837	
02 004	2003/31	89	Muros de suporte de caminhos municipais	02 07010408	E			DOSU 01/2013	12/2019				40.310		75.000	75.000	50.000	40.000	40.000	245.310	
02 004	2014/39		Arruamentos de Galvão	02 07010408	E	15	85	DOSU 01/2014	12/2019	0					10.000	10.000	200.000	10.000		220.000	
02 004	2014/40		Arranjo à envolvente do arruamento norte das Termas do Peso	02 07010408	E	15	85	DOSU 01/2014	12/2019	0					10.000	10.000	15.000			25.000	
02 004	2015/5009		Limpeza de bacias, valetas e aquedutos	02 020225	O	100		DOSU 01/2015	12/2019						28.000	28.000	25.000	25.000	25.000	103.000	
02 004	2016/12		Acessibilidades pedonal na EMP - 02 (Vila - S. Paio)	02 07010408	E	15	85	DOSU 01/2016	12/2019						5.000	5.000	50.000	10.000		65.000	
02 004	2016/26		Construção e Beneficiação da Rede Viária Florestal	02 07010408	E	15	85	UPGT 01/2016	12/2019	0					100.000	100.000	140.000			240.000	
Totais do Programa 004:															87.147	628.000	628.000	1.480.000	435.000	190.000	2.820.147
02 005		Sinalização e Segurança Rodoviária																			
02 005	2014/26		Drenagem de Águas Pluviais	02 07010413	A			DOSU 01/2014	12/2019				2.443		29.000	29.000	25.000	25.000	25.000	106.443	
02 005	2015/16		Guardas de Segurança	02 07010409	E			DOSU 01/2015	12/2019				10.000		42.000	42.000	50.000	50.000	50.000	202.000	
02 005	2015/17		Sinalização rodoviária	02 07010409	E			DOSU 01/2015	12/2019				50.351		13.000	13.000	7.000	7.000	7.000	84.351	
02 005	2016/27		Conservação e manutenção de Obras de Arte	02 07010401	E			DOSU 01/2016	12/2019	0					10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000	
Totais do Programa 005:															62.794	94.000	94.000	92.000	92.000	92.000	432.794
02 006		Equipamentos Desportivos e de Lazer																			
02 006	2009/3		Manutenção dos Espaços de Jogos e Recreio	02 07010406	O			DOSU 01/2009	12/2019				7.059		32.000	32.000	15.000	15.000	15.000	84.059	
02 006	2014/42		Intervenções integradas no âmbito do Turismo da Natureza																		
02 006	2014/42	1	Acesso ao Marco n.º 1	02 07010413	E	15	85	DOSU 01/2016	12/2019	0					1.000	1.000	40.000			41.000	
02 006	2014/42	2	Praia Fluvial/zona de lazer Castro Laboreiro	02 070306	E	15	85	DOSU 01/2014	12/2019	0					1.000	1.000	50.000			51.000	
02 006	2014/42	3	Áreas de serviço	02 07010405	E	15	85	DOSU 01/2014	12/2019	2			9.731		5.000	5.000	65.000			79.731	

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (f) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)			
	Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)		2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)
02	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																				
02 006	Equipamentos Desportivos e de Lazer																				
02 006 2014/42	4		Requalificação do Parque de Campismo de Lamas de Moura	02 07010406	E		15	85	DOSU 01/2014	12/2019	0			1.000	1.000		75.000	25.000		101.000	
02 006 2014/42	5		Espeelho de água na Porta de Lamas de Moura	02 070306	E		15	85	DOSU 01/2014	12/2019	0			15.000	15.000		5.000			20.000	
02 006 2014/42	6		Acesso, sinalização e zona decolagem Parapente Melgaço	02 07010406	E		15	85	DOSU 01/2014	12/2019	0			1.000	1.000		10.000			11.000	
02 006 2014/42	9		Manutenção de trilhos	02 020225	O		15	85	DOSU 01/2014	12/2019	0			1.000	1.000		1.000	1.000		4.000	
02 006 2014/42	10		Implementação de trilhos e percursos	02 07010409	E		15	85	DOSU 01/2014	12/2019	0			25.000	25.000		220.000	200.000	100.000	560.498	
02 006 2015/23			Manutenção de Polidesportivos e outros equipamentos desportivos	02 07010406	O				DOSU 01/2015	12/2019			15.498	10.000	10.000		10.000	10.000		40.000	
02 006 2015/24			Requalificação das Piscinas Municipais	02 07010406	E		15	85	DOSU 01/2015	12/2019				50.000	50.000		800.000	260.000	5.000	1.115.000	
02 006 2016/13			Construção de Novo Bar da Alameda "Inês Negra"	02 0701030709	E		15	85	DOSU 01/2016	12/2019	0			1.000	1.000		70.000	1.000		72.000	
02 006 2016/15			Requalificação da Zona de Lazer das Velgas	02 0701030709	E		15	85	DOSU 01/2016	12/2019	0			1.000	1.000		50.000	10.000		61.000	
02 006 2016/16			Implementação do Plano de Acção da Reserva da Biosfera																		
02 006 2016/16	1		Criação de acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida	02 07010408	E		15	85	DOSU 01/2016	12/2019	0			3.500	3.500		61.500	45.000		110.000	
02 006 2016/16	2		Valorização de infraestruturas de turismo de natureza	02 07010301	E		15	85	DOSU 01/2016	12/2019	0			4.500	4.500		130.500	60.000	55.000	250.000	
02 006 2016/16	3		Melhoria de infraestruturas de acessos a núcleos populacionais e locais de interesse turístico	02 07010408	E		15	85	DOSU 01/2016	12/2019	0			13.500	13.500		196.500	25.000		235.000	
02 006 2016/16	4		Valorização de infraestruturas de desporto da natureza	02 020225	O		15	85	DDEC 01/2016	12/2019	0			1.500	1.500		13.500	5.000		25.000	
02 006 2016/16	5		Recuperação de áreas degradadas por extração de inertes	02 07010408	E		15	85	DOSU 01/2016	12/2019	0			4.500	4.500		40.500			45.000	
02 006 2016/16	6		Manutenção e melhoria da rede de trilhos	02 07010409	O		15	85	DDEC 01/2016	12/2019	0			1.200	1.200		8.800	5.000	10.000	25.000	
02 006 2016/16	7		Eliminação de focos de poluição	02 020225	O		15	85	DOSU 01/2016	12/2019	0			5.000	5.000		55.000	40.000	30.000	130.000	
02 006 2016/16	8		Valorização e conservação do património cultural e material	02 070115	O		15	85	DDEC 01/2016	12/2019	0			6.500	6.500		123.500	120.000	100.000	350.000	
02 006 2016/16	9		Centro de Estudo de Interpretação do Território	02 07010301	E		15	85	DOSU 01/2016	12/2019	0			1.500	1.500		13.500	7.500	7.500	30.000	
02 006 2016/16	10		Valorização de atividades Tradicionais	02 020225	O		15	85	DDEC 01/2016	12/2019	0			6.000	6.000		44.000	25.000	25.000	100.000	
02 006 2016/16	11		Programa de educação ambiental e cultural	02 020225	E		15	85	DOSU 01/2016	12/2019	0			2.300	2.300		97.700	100.000	100.000	300.000	
Totais do Programa 006:														32.288	194.000	194.000		2.196.000	954.500	463.500	3.840.288
02 007	Equipamentos Culturais e de Serviços																				
02 007 2003/27			Construções diversas																		
02 007 2003/27	3		Centro Coordenador de Transportes (Leasing imobiliário)	02 07010413	O				DGM 01/2003	12/2019	3		9.862	17.200	17.200		17.300	17.400	17.500	79.262	
02 007 2012/5			Museu de Cinema - 2ª Fase																		

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.		Projeto		Designação			Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
Ano / Nº	Ação	AC	AA	FC	Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2016 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2017 (e)	2018 (f)			2019 (g)	Outros (h)					
02																							
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																							
Equipamentos Culturais e de Serviços																							
02	007	2012/5	1	02	07010301	E	15	85	DOSU	01/2014	12/2019	1					5.000	5.000	300.000		50.000	655.000	
02	007	2012/5	3	02	020214	O	15	85	DDEC	01/2015	12/2019						5.000		80.000			85.000	
02	007	2012/5	4	02	070109	O			DOSU	01/2014	12/2019								75.000		5.000	155.000	
02	007	2014/28																					
02	007	2014/28	1	02	07010301	E	15	85	DOSU	01/2014	12/2019	0					50.000	50.000	100.000			155.000	
02	007	2014/28	2	02	07011002	O	15	85	DOSU	01/2014	12/2019	0					10.000	10.000	90.000		6.000	106.000	
02	007	2014/30		02	07010301	E	15	85	DOSU	01/2014	12/2019	0					100.000	100.000	400.000		5.000	555.000	
02	007	2014/31		02	07010413	O			DOSU	01/2014	12/2019	0				33.453	38.000	38.000	5.000		5.000	86.453	
02	007	2015/39		02	07010301	E			DOSU	01/2015	12/2019	0					20.000	20.000	50.000		5.000	90.000	
02	007	2016/1																					
02	007	2016/1	1	02	07010406	E	25	75	DOM	01/2016	12/2019	0					25.000	25.000				25.000	
02	007	2016/1	2	02	07010405	O	25	75	DOSU	01/2016	12/2019	0					8.000	8.000	10.000			18.000	
02	007	2016/1	3	02	07011002	O	25	75	DOSU	01/2016	12/2019	0							70.000			70.000	
02	007	2016/1	4	02	07010409	O	25	75	DOSU	01/2016	12/2019	0					10.000	10.000	40.000			50.000	
02	007	2016/1	5	02	07010405	E	25	75	DOSU	01/2016	12/2019	0					1.000	1.000	40.000			41.000	
02	007	2016/1	6	02	07010405	E	25	75	DOSU	01/2016	12/2019	0					30.000	30.000	5.000			35.000	
02	007	2016/1	7	02	07011002	O	25	75	DOSU	01/2016	12/2019	0					10.000	10.000	90.000		5.000	105.000	
02	007	2016/3																					
02	007	2016/3	1	02	07010301	E	25	75	DOSU	01/2016	12/2019	0					15.000	15.000	20.000			35.000	
02	007	2016/3	2	02	07011002	O	25	75	DOSU	01/2016	12/2019						10.000	10.000	10.000			20.000	
02	007	2016/20																					
02	007	2016/20	1	02	07010413	E	15	85	DOSU	01/2016	12/2019	0							300.000		5.000	310.000	
02	007	2016/5004		02	07010413	O	25	75	DDEC	01/2016	12/2019	0					1.000	1.000	50.000			101.000	
Totais do Programa 007:																43.315	355.200	355.200	1.752.300	533.400	92.500		2.776.715
02																							
Dinamização Cultural																							
02	008	2015/9																					
02	008	2015/9	1	02	040701	O			DDEC	01/2015	12/2019					45.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	285.000	
02	008	2015/9	3	02	020225	O			DDEC	01/2015	12/2019					44.804	54.150	54.150	50.000	50.000	50.000	248.954	
02	008	2015/9	4	02	020225	O			DDEC	01/2015	12/2019					30.268	85.600	85.600	50.000	50.000	50.000	265.868	

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
Ano / Nº	Ação	AC	AA				FC	Início	Fim	2016			Anos seguintes											
										Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)					
03																								
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																								
03 001 Funcionamento dos Serviços Municipais																								
03	001	2013/5	9	Mercadoria para o Solar do Alvarinho	02 02011603	O					DDEC	01/2013	12/2019		65.927	120.000	120.000	90.000	90.000	455.927				
03	001	2013/5	10	Equipamento Administrativo	02 070109	O					DOSU	01/2015	12/2019			20.000	20.000	10.000	10.000	50.000				
03	001	2013/5	11	Equipamento Básico	02 07011002	O		15	85						126.200	40.000	40.000	18.500	8.000	200.700				
03	001	2013/5	12	Manutenção Edifícios Municipais	02 07010203	O					DOSU	01/2015	12/2019		11.034	95.000	95.000	105.000	100.000	411.034				
03	001	2013/5	13	Higiene e Limpeza dos Serviços Municipais	02 020202	O					DOSU	01/2015	12/2019			5.000	5.000	5.200	5.200	20.600				
03	001	2013/5	14	Produtos de Higiene e Limpeza	02 020104	O					DOSU	01/2015	12/2019		8.824	10.500	10.500	10.000	10.000	49.324				
03	001	2013/5	15	Comunicações	02 020209	O						01/2016	12/2019			92.500	92.500	94.000	94.000	374.500				
															383.049	614.500	614.500	526.700	511.200	511.200	2.546.649			
Totais do Programa 001:																								
03 002 Tecnologias de Informação																								
03	002	2015/33		Equipamento Informático	02 070107	O		15	85	DGM	01/2014	12/2019		50.158	30.000	30.000	40.000	10.000		130.158				
03	002	2015/34		Software Informático	02 070108	O		15	85	DGM	01/2014	12/2019		88.149	20.000	20.000	5.000	5.000	5.000	123.149				
03	002	2015/36		Manutenção Infra-estrutura tecnológica	02 070107	O				DGM	01/2015	12/2019			20.000	20.000	10.000	10.000	10.000	50.000				
03	002	2015/5011		Manutenção e licenciamento de software	02 020220	O				DGM	01/2015	12/2019		37.599	74.000	74.000	50.000	50.000	50.000	261.599				
03	002	2016/21		Software para monitorização do Cadastro de Redes	02 070108	O		15	85	DGM	01/2016	12/2019					24.800			24.800				
															175.906	144.000	144.000	129.600	75.000	75.000	65.000	589.506		
Totais do Programa 002:																								
03 003 Frota e equipamento operacional municipal																								
03	003	2014/34		Frota municipal																				
03	003	2014/34	1	Veículos de Equipamento básico e grandes reparações	02 07011002	O					DOSU	01/2014	12/2019			25.000	25.000	50.000	5.000	130.000				
03	003	2014/34	2	Veículos de Equipamento de transporte e grandes reparações	02 07010602	O					DOSU	01/2014	12/2019			25.000	25.000			25.000				
03	003	2015/35		Equipamento diverso																				
03	003	2015/35	1	Ferramentas e Utensílios	02 070111	O					DOSU	01/2014	12/2019		2.746	15.000	15.000	10.000	5.000	37.746				
03	003	2015/35	3	Equipamento Operacional	02 07011002	O					DOSU	01/2015	12/2019		3.970	6.200	6.200	5.000	5.000	25.170				
03	003	2015/35	4	Equipamentos: triturador, tractor e auto compactador	02 07011002	O		15	85	DOSU	01/2017	12/2019					220.000	10.000		230.000				
															6.716	71.200	71.200	285.000	25.000	60.000	447.916			
Totais do Programa 003:																								
03 004 Modernização dos Serviços Municipais																								
03	004	2016/17		Modernização																				
03	004	2016/17	1	Estantaria e mobiliário diverso	02 070109	O		15	85	DOSU	01/2016	12/2019			6.000	6.000		12.000		18.000				
03	004	2016/17	2	Adaptações no Edifício Paços do Concelho	02 07010301	E		15	85	DOSU	01/2016	12/2019			6.000	6.000		3.000		9.000				

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.		Projeto	Designação		Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (l) = (e)+(b)+(g)+(h)				
		Ano / Nº Ação					AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)		2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
02																							
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																							
02 008																							
Dinamização Cultural																							
02 008	2015/9	5	Divulgação e Promoção		02 020217	O				DDEC 01/2015	12/2019	0		6.894	21.700	21.700	15.000	15.000	73.394				
02 008	2015/10		Fundo Documental para Bibliotecas		02 070115	O				DDEC 01/2015	12/2019			548	12.000	12.000	11.000	11.000	45.548				
02 008	2015/11		Publicação Documental		02 070115	O				DDEC 01/2015	12/2019				20.000	20.000	20.000	20.000	80.000				
02 008	2015/5005		Material promocional do Município		02 020121	O				DDEC 01/2016	12/2019				19.000	19.000	20.000	10.000	64.000				
02 008	2015/5007		Actividades Culturais, Educativas e de Consciencialização Ambiental		02 020220	O				DDEC 01/2015	12/2019			4.420	29.000	29.000	25.000	25.000	108.420				
02 008	2016/5005		Revista Municipal		02 020220	O				DDEC 01/2015	12/2019			19.517	16.000	16.000	15.000	15.000	80.517				
02 008	2016/5007		Serviços de Assessoria de Comunicação		02 020220	O				DDEC 01/2016	12/2019				33.210	33.210	33.210	33.210	132.840				
														151.251	350.660	350.660	294.210	299.210	289.210	1.384.541			
02 009																							
Desenvolvimento Económico Local																							
Festa do Alvarinho																							
02 009	2014/21		Animação		02 020225	O				DDEC 01/2014	12/2019			20.050	25.800	25.800	25.000	25.000	120.850				
02 009	2014/21	2	Publicidade		02 020217	O				DDEC 01/2014	12/2019			25.164	32.000	32.000	30.000	30.000	147.164				
02 009	2014/21	4	Estruturas		02 020225	O				DDEC 01/2014	12/2019			10.488	55.000	55.000	55.000	55.000	230.488				
02 009	2014/21	5	merchandising		02 02011603	O				DDEC 01/2014	12/2019			13.667	16.500	16.500	16.500	16.500	79.667				
02 009	2014/21	6	Prémios		02 020115	O				DDEC 01/2014	12/2019				675	675	675	675	2.700				
02 009	2014/21	7	Logística		02 020225	O				DDEC 01/2014	12/2019			6.950	31.600	31.600	20.000	20.000	98.550				
02 009	2014/21	8	Outras despesas		02 020225	O				DDEC 01/2014	12/2019			649	4.550	4.550	3.500	3.500	15.699				
02 009	2016/5001		Alvarinho Wine Fest Lisboa		02 020220	O		15	85	DDEC 01/2016	12/2019			152.200	152.200	86.100	86.100	86.100	410.500				
02 009	2016/5002		Festa do Espumante		02 020220	O		15	85	DDEC 01/2016	12/2019			105.060	105.060	75.030	75.030	75.030	330.150				
														76.968	423.385	423.385	311.805	311.805	311.805	1.435.788			
														988.636	3.829.485	3.829.485	0	8.931.715	3.921.015	2.463.415	20.139.266		
Totais do Objetivo 02:																							
03																							
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																							
Funcionamento dos Serviços Municipais																							
03 001	2013/5		Administração e serviços municipais		02 020225	O				DGM 01/2013	12/2019			14.313	36.000	36.000	36.000	36.000	158.313				
03 001	2013/5	3	Assistência Técnica		02 020219	O				DOSU 01/2013	12/2019			10.798	25.500	25.500	10.000	10.000	66.298				
03 001	2013/5	5	Combustíveis Rodoviários - Gasolina		02 02010201	O				DOSU 01/2013	12/2019			4.180	7.000	7.000	7.000	7.000	32.180				
03 001	2013/5	6	Combustíveis - Gasóleo		02 02010202	O				DOSU 01/2013	12/2019			125.446	136.000	136.000	120.000	120.000	621.446				
03 001	2013/5	7	Combustíveis - outros		02 02010299	O				DOSU 01/2013	12/2019			16.327	27.000	27.000	21.000	21.000	106.327				

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)																					
Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016		Anos seguintes						
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)		2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
03		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																			
03 004		Modernização dos Serviços Municipais																			
03 004	2016/17	3	02 07011002	0	15	85	DOSU	01/2016	12/2019			3.000	3.000			3.000					
Totais do Programa 004:													15.000	15.000		15.000			30.000		
Totais do Objetivo 03:													565.671	844.700	844.700	0	956.300	611.200	636.200	0	3.614.071
Total Geral:													2.791.688	7.843.985	7.843.985	0	15.313.715	6.758.915	4.871.815	5.000	37.585.118

ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de Outubro de 2015

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 18 de Dezembro de 2015

ORÇAMENTO MUNICIPAL	EXECUTIVO	/	/
2016	DELIBERATIVO	/	/

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
CORRENTE	10.510.457 €	CORRENTE	9.513.053 €
CAPITAL	5.672.457 €	CAPITAL	6.669.861 €
TOTAL	16.182.914 €	TOTAL	16.182.914 €

MAPAS ANEXOS
1 - RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS 2 - RESUMO DO ORÇAMENTO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 3 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA 4 - MAPA DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO 5 - MAPA DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA 6 - MAPA DE PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES SOCIETARIAS
OUTROS ANEXOS
I - RELATÓRIO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA E RESPONSABILIDADES CONTINGENTES II - MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL III - MAPA DE PESSOAL IV - EMPRESTIMO DE CURTO PRAZO

O Presidente da Câmara Municipal

Manoel Batista Calçada Pombal

MUNICIPIO DE MELGAÇO

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2016

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	10.510.457	Correntes	9.513.053
Capital	5.672.457	Capital	6.669.861
Total:	16.182.914	Total:	16.182.914
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	16.182.914	Total Geral:	16.182.914

ORGÃO EXECUTIVO

Em 30 de Outubro de 2015.

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 18 de Dezembro de 2015.

Resumo do orçamento por Capítulo para 2016

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	1.320.080	01	Despesas com o pessoal	4.971.000
02	Impostos indirectos	74.000	02	Aquisição de bens e serviços	3.619.973
03	Contribuições para Seg. Social, Cx. G. Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	204.480
04	Taxas, multas e outras penalidades	83.100	04	Transferências correntes	542.000
05	Rendimentos da propriedade	1.450.300	05	Subsídios	84.000
06	Transferências correntes	6.454.527	06	Outras despesas correntes	91.600
07	Venda de bens e serviços correntes	1.122.350		Total das Despesas Correntes	9.513.053
08	Outras receitas correntes	6.100			
	Total das Receitas Correntes	10.510.457	07	Aquisição de bens de capital	4.958.240
09	Venda de bens de investimento	13.198	08	Transferências de capital	561.000
10	Transferências de capital	5.411.141	09	Activos financeiros	145.778
11	Activos financeiros	10.000	10	Passivos financeiros	1.004.723
12	Passivos financeiros		11	Outras despesas de capital	120
13	Outras receitas de capital	238.118	12	Operações extra-orçamentais	
14	Recursos próprios comunitários		17	Operações extra-orçamentais	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos			Total das Despesas de Capital	6.669.861
16	Saldo da gerência anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
	Total das Receitas Capital	5.672.457			

Total das Receitas:

16.182.914

ORGÃO EXECUTIVO

Em 30 de Outubro de 2015.

Total das Despesas:

16.182.914

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 18 de Dezembro de 2015.

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.000.000
010203	Imposto único de circulação	215.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	105.000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	20
01020702	Imposto municipal de sisa	20
01020703	Imposto municipal sobre veículos	20
01020799	Outros impostos abolidos	20
Total do Capítulo Económico 01:		1.320.080
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020601	Mercados e feiras	66.000
02020602	Loteamentos e obras	3.000
02020603	Ocupação da via pública	1.500
02020605	Publicidade	2.000
02020699	Outros	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500
0202069999	Outros	1.000
Total do Capítulo Económico 02:		74.000
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	33.000
04012302	Loteamentos e obras	25.000
04012303	Ocupação da via pública	6.000
04012305	Caça, uso e porte de arma	200
04012308	Velocipedes	100
04012309	Controle Metrológico	8.500
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	200
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
0401239999	Outras Taxas	4.000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	1.000

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
040202	Juros compensatórios	1.000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	3.000
040299	Multas e penalidades diversas	1.000
Total do Capítulo Económico 04:		83.100
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	500
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	3.000
0510	Rendas	
051004	Edifícios	
05100401	Bar da Alameda	8.500
05100402	Centro Coordenador de Transportes	14.000
05100403	Piso Superior das Piscinas	1.000
05100404	Espaço Rio do Porto	12.100
051005	Bens de domínio público	
05100501	Espaços Turísticos Lamas Mouro/Castro Laboreiro	9.500
05100502	Bar Praça da República	5.500
051099	Outros	
05109901	Diversos/ EDP	400.000
05109903	Eólicas	996.000
05109999	Diversos	200
Total do Capítulo Económico 05:		1.450.300
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	20.000
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	15.000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.343.220
06030102	Fundo Social Municipal	176.091
06030103	Participação fixa no IRS	184.116
06030199	Outras	1.100
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	IFADAP-Inst Fin apoio ao desenv da agric e pescas	50.000
06030703	Ministério da Educação - DREN	525.000

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
06030709	Outros- Serv e fundos autónomos	1.000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	
06030902	Instituto Emprego e Formação Profissional	70.000
06030903	Instituto de Segurança Social	13.000
06030909	Outros	1.000
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	
06070109	Outras-Inst sem Fins Lucrativos	15.000
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	
06090101	FEDER	
0609010103	INTERREG POCTEP	15.000
0609010104	INTERREG SUDOE	15.000
06090103	FSE	10.000
Total do Capítulo Económico 06:		6.454.527
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	50
070102	Livros e documentação técnica	400
070103	Publicações e impressos	200
070108	Mercadorias	
07010801	Água	346.000
07010803	Outros	25.000
07010804	Produtos Vitivinícolas	70.000
07010805	Produtos Alimentares Regionais	18.000
07010806	Artesanato	4.000
070199	Outros	6.000
0702	Serviços	
070203	Vistorias e ensaios	2.000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020802	Serviços recreativos	5.000
07020803	Serviços culturais	23.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	305.000
07020902	Resíduos sólidos	250.000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes Escolares	100

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090401	Ramais de água	9.300
0702090402	Ramais de Saneamento	25.400
0702090403	Outros	3.100
07020905	Cemitérios	14.000
07020906	Mercados e feiras	1.000
07020999	Outros	
0702099901	Cantinas Escolares	5.000
0702099909	Outros Serv.Espec. Autarquias	2.700
070299	Outros	
07029999	Outros	100
0703	Rendas	
070301	Habitações	7.000
	Total do Capítulo Económico 07:	1.122.350
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	2.500
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1.500
08019903	IVA reembolsado	100
08019999	Diversas	2.000
	Total do Capítulo Económico 08:	6.100
	Total das Receitas Correntes:	10.510.457
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09010601	Lotes do Pólo Industrial	13.198
	Total do Capítulo Económico 09:	13.198
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	593.691
10030199	Outras	500
1009	Resto do mundo	
100901	União Europeia-Instituições	
10090101	FEDER	
1009010108	ON2 - Programa Operacional Regional	456.000

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
1009010109	POCTEP - Cooperação Transfronteiriça	54.950
1009010111	POVT - PO Temático Valorização do Território	854.000
1009010112	NORTE 2020	975.000
1009010113	INTERREG POCTEP	287.000
1009010114	INTERREG SUDOE	120.000
10090102	Fundo de Coesão	
1009010201	POSEUR	1.850.000
10090103	FSE	20.000
10090104	FEADER	
1009010401	PDR 2020	200.000
	Total do Capítulo Económico 10:	5.411.141
11	Activos financeiros	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10.000
	Total do Capítulo Económico 11:	10.000
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	157.118
130199	Outras	81.000
	Total do Capítulo Económico 13:	238.118
	Total das Receitas de Capital:	5.672.457
	Total do Orçamento da Receita:	16.182.914

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01		Administração Autárquica	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	500
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021302	Outros	13.000
Total do Capítulo Económico 01:			13.500
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020121	Outros bens	800
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020211	Representação dos serviços	600
Total do Capítulo Económico 02:			1.400
Total das Despesas Correntes:			14.900
Total do Capítulo Orgânico 01:			14.900
02		Administração Autárquica	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	110.000
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	2.663.000
02	01010404	Recrutamento de pessoal novos postos de trabalho	33.500
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	79.000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	1.500
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	65.000
02	010111	Representação	29.500
02	010113	Subsidio de refeição	260.000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	530.000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	3.000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	12.000
02	010204	Ajudas de custo	9.000
02	010205	Abono para falhas	5.000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	3.000
02	010213	Outros suplementos e prémios	

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	01021302	Outros	10.000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	250.000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	23.000
02	010304	Outras prestações familiares	2.500
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	500
02	01030502	Segurança social do pessoal - RCTFP	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	473.000
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	355.000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	40.000
Total do Capítulo Económico 01:			4.957.500
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	7.000
02	02010202	Gasóleo	136.000
02	02010299	Outros	27.000
02	020104	Limpeza e higiene	19.000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	29.000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	16.000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	17.000
02	020108	Material de escritório	7.000
02	020112	Material de transporte-Peças	88.000
02	020114	Outro material-Peças	32.000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	15.675
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	72.000
02	02011603	Outras	136.500
02	020117	Ferramentas e utensílios	7.500
02	020118	Livros e documentação técnica	50
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	4.000
02	020121	Outros bens	140.200
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	310.000
02	020202	Limpeza e higiene	24.000

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020203	Conservação de bens	15.000
02	020209	Comunicações	92.500
02	020210	Transportes	205.000
02	020211	Representação dos serviços	4.000
02	020212	Seguros	40.000
02	020213	Deslocações e estadas	500
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	9.000
02	020215	Formação	1.500
02	020217	Publicidade	68.000
02	020218	Vigilância e segurança	480
02	020219	Assistência técnica	29.000
02	020220	Outros trabalhos especializados	1.030.770
02	020222	Serviços de saúde	10.000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	50.000
02	020225	Outros serviços	974.898
Total do Capítulo Económico 02:			3.618.573
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
02	0301030205	CGD nº 0456/000420/9/91	100
02	0301030206	CGD nº 0456/000421/7/91	2.000
02	0301030207	BPI nº 1664594-830-001	50
02	0301030210	CGD nº 9015/002248/3/91	300
02	0301030212	BES Habitação Social	350
02	0301030213	BCP nº4484351	10.000
02	0301030214	CGD nº 9015/003247/0/91	11.200
02	0301030215	CGD nº 9015/003733/2/91	2.800
02	0301030216	BPI nº 1664594-830-003	400
02	0301030217	BPI nº1664594-830-004	1.600
02	0301030218	BPI nº1664594-830-007	80
02	0301030219	BES Desp Conj 177/2004	500
02	0301030220	CGD n.º 9015/004298/0/91	500
02	0301030221	BPI nº1664594-830-016	100
02	0301030222	BBVA-Emp. 901.247,00 €	500
02	0301030225	CGD n.º 6015/006623/591	5.000
02	0301030226	CCAM ESD	14.000

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010501	Empréstimo PREDE - DGTF	8.000
02	03010502	Empréstimo PAEL	41.500
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030301	Terrenos	500
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	105.000
Total do Capítulo Económico 03:			204.480
02	04	Transferências correntes	
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	49.500
02	04050104	Associações de municípios	184.500
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	227.500
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	80.500
Total do Capítulo Económico 04:			542.000
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	84.000
Total do Capítulo Económico 05:			84.000
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	IRC	100
02	06020199	Outros	25.000
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	500
02	06020302	IVA pago	25.000
02	06020304	Serviços bancários	23.000
02	06020305	Outras	18.000
Total do Capítulo Económico 06:			91.600
Total das Despesas Correntes:			9.498.153
02	07	Aquisição de bens de capital	

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0701	Investimentos	
02	070102	Habitações	
02	07010203	Reparação e beneficiação	140.000
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	232.000
02	07010305	Escolas	318.600
02	07010307	Outros	
02	0701030709	Outros	7.000
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	108.000
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	599.500
02	07010404	Iluminação pública	765.000
02	07010405	Parques e jardins	75.500
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	119.000
02	07010407	Captação e distribuição de água	440.000
02	07010408	Viação rural	621.500
02	07010409	Sinalização e trânsito	91.200
02	07010412	Cemitérios	63.000
02	07010413	Outros	186.200
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	25.000
02	070107	Equipamento de informática	50.000
02	070108	Software informático	34.500
02	070109	Equipamento administrativo	26.000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	130.000
02	07011002	Outro	193.500
02	070111	Ferramentas e utensílios	15.000
02	070115	Outros investimentos	701.740
02	0703	Bens de domínio público	
02	070306	Outros bens de domínio público	16.000
Total do Capítulo Económico 07:			4.958.240
02	08	Transferências de capital	
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050102	Freguesias	440.000
02	08050104	Associações de municípios	36.000

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	85.000
Total do Capítulo Económico 08:			561.000
02	09	Activos financeiros	
02	0906	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	50.000
02	0909	Outros activos financeiros	
02	090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	80.548
02	090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	15.230
Total do Capítulo Económico 09:			145.778
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	10060305	CGD nº 0456/000420/9/91	11.900
02	10060306	CGD nº 0456/000421/7/91	96.000
02	10060307	BPI nº 1664594-830-001	12.200
02	10060310	CGD nº 9015/002248/3/91	19.000
02	10060312	BES - Habitação Social	19.000
02	10060313	BCP-nº4484351	131.000
02	10060314	CGD nº 9015/003247/0/91	126.000
02	10060315	CGD nº 9015/003733/2/91	36.500
02	10060316	BPI nº 1664594-830-003	5.500
02	10060317	BPI nº 1664594-830-004	36.023
02	10060318	BPI nº 1664594-830-007	2.200
02	10060319	BES-Emp. 270.750,00 €	16.200
02	10060320	CGD nº 9015/004298/0/91	28.000
02	10060321	BPI nº 1664594-830-016	3.200
02	10060322	BBVA-901.247,00 €	52.500
02	10060324	CGD nº 9015/006623/591	19.000
02	10060325	CCAM ESD	24.500
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	10060501	Empréstimo PREDE - DGTF	215.500
02	10060502	Empréstimo PAEL	150.500
Total do Capítulo Económico 10:			1.004.723
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	100

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	110299	Outras	20
Total do Capítulo Económico 11:			120
Total das Despesas de Capital:			6.669.861
Total do Capítulo Orgânico 02:			16.168.014
Total do Orçamento da Despesa:			16.182.914

ORGÃO EXECUTIVO

Em 30 de Outubro de 2015

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 18 de Dezembro de 2015

3 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Código	Função	Montante
1	FUNÇÕES GERAIS	
1.1.0	Serviços Gerais de Administração	295.045,33 €
1.1.1	Administração geral	1.172.120,81 €
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios	0,00 €
2	FUNÇÕES SOCIAIS	0,00 €
2.1.0	Educação	121.668,18 €
2.1.1	Ensino não Superior	852.893,93 €
2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	0,00 €
2.2.0	Saúde	3.041,70 €
2.2.1	Serviços individuais de saúde	380.973,48 €
2.3.0	Segurança e acção sociais	0,00 €
2.3.1	Segurança social	539.902,54 €
2.3.2	Acção Social	142.199,68 €
2.4.0	Serviços Colectivos e Habitação	0,00 €
2.4.1	Habitação	76.042,61 €
2.4.2	Ordenamento do Território	1.139.483,32 €
2.4.3	Saneamento	1.363.900,27 €
2.4.4	Abastecimento de água	896.846,56 €
2.4.5	Resíduos Sólidos	498.839,53 €
2.4.6	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	328.504,08 €
2.5.0	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	360.441,98 €
2.5.1	Cultura	382.418,29 €
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	1.125.924,92 €
2.5.3	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	95.813,69 €
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	0,00 €
3.2.0	Indústria e Energia	1.336.829,10 €
3.3.0	Transportes e Comunicações	66.917,50 €
3.3.1	Transportes Rodoviários	1.079.805,08 €
3.4.0	Comércio e Turismo	0,00 €
3.4.1	Mercados e Feiras	0,00 €
3.4.2	Turismo	0,00 €
3.5.0	Outras Funções Economicas	499.554,33 €
4	OUTRAS FUNÇÕES	0,00 €
4.1.0	Operações da Dívida Autárquica	1.839.019,07 €
4.2.0	Transferências entre Administrações	1.019.731,42 €
4.3.0	Diversas não Especificadas	564.996,60 €
	Totais	16.182.914,00 €

Finalidade do Empréstimo	Data Aprovação AM	Data do Contrato	Prazo do Contrato (anos)	Área decorrida	Vale do TC		Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do Ano Vencidos e Não pagos	Divida 01-01-2016	Divida 31-12-2016	Cha.
					Registo	Data	Finalidade do Empréstimo (c)	Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total				
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 045600042019/91	26/02/2000	16/03/2000	16	15	864	10/03/2000	N 76% I 24% TOTAL	823.497,00 €	823.497,00 €	3,484	0,120	9.024,15 € 2.046,73 € 11.873,88 €	0,00 € 0,00 € 0,00 €	11.873,88 €		11.873,88 €	0,00 €	
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 04560004217/91	09/12/2000	29/12/2000	20	15	4576	28/12/2000	N 1,9% I 98,1% TOTAL	1.486.394,00 €	1.486.394,00 €	5,353	0,870	1.139,08 € 93.767,12 € 94.906,20 €	21,74 € 1.800,06 € 1.821,80 €	96.707,52 €		478.412,98 €	383.632,28 €	
Banco Português de Investimento Emp. nº 1664594-830-002	26/02/2000	28/02/2000	16	15	665	10/02/2000	N 76% I 24% TOTAL	623.497,00 €	623.497,00 €	3,553	0,000	9.009,40 € 2.043,07 € 11.052,47 €	1,34 € 0,42 € 1,76 €	11.052,47 €		11.052,47 €	0,00 €	
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 045600042019/91	30/06/2001	12/07/2001	20	14			I (nº 0 art 24 Lei nº 42/98)	206.278,74 €	206.278,74 €	2,551	0,330	18.894,34 €	212,99 €	18.877,28 €		107.859,81 €	89.185,52 €	
Banco Espírito Santo Emp. nº 407.398.316	30/06/2002	12/07/2002	25	13	2481/01	09-08-2001	I (nº 0 art 24 Lei nº 42/98)	407.308,39 €	407.308,39 €	5,003	0,755	18.894,34 €	298,17 €	19.102,51 €		215.741,88 €	194.878,32 €	
Banco Comercial Português Emp. nº 44494561	11-06-2002	22-05-2002	20	13	1158/02	26-05-2002	N 84,48% I 15,52% TOTAL	2.064.126,00 €	2.064.126,00 €	4,688	1,880	83.929,71 € 48.232,00 € 130.166,29 €	0.227,46 € 3.490,50 € 9.857,88 €	138.617,24 €		894.157,07 €	733.998,39 €	
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 045600042019/91	28-08-2002	03-10-2002	20	13	2752/02	16-12-2002	I	2.000.000,00 €	2.000.000,00 €	4,571	1,850	138.036,82 €	11.046,16 €	138.099,08 €		910.318,06 €	785.260,04 €	
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 9015003733/291	02-08-2003	30-07-2003	20	12	1891/03	02-10-2003	N	586.450,00 €	586.450,00 €	2,787	1,200	36.362,61 €	2.439,47 €	38.431,08 €		281.302,34 €	245.396,75 €	
Banco Português de Investimento Emp. nº 1664594-830-003	27-09-2003	01-10-2003	20	12	2616/03	04-12-2003	N	86.052,00 €	86.052,00 €	2,813	0,730	5.233,18 €	380,28 €	5.514,00 €		43.258,39 €	38.045,21 €	
Banco Português de Investimento Emp. nº 1664594-830-004	26-07-2004	08-06-2004	20	11	1481/04	30-09-2004	N	648.397,00 €	648.397,00 €	2,891	0,418	36.022,04 €	1.321,89 €	37.343,93 €		324.198,39 €	288.178,32 €	
Banco Português de Investimento Emp. nº 1664594-830-007	20-11-2004	09-11-2004	20	11	2760/04	13-01-2005	N	34.262,00 €	34.262,00 €	2,520	0,279	2.074,12 €	48,04 €	2.083,16 €		18.502,39 €	18.488,26 €	
Banco Espírito Santo Emp. de 270.750.006	20-11-2004	08-11-2004	20	11	3064/04	24-02-2005	I	270.750,00 €	270.750,00 €	2,407	1,835	18.738,52 €	432,06 €	18.171,20 €		152.746,39 €	137.009,87 €	
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 9015000280/91	30-04-2005	03-05-2005	20	10	1330/05	01-08-2005	N	712.200,00 €	712.200,00 €	2,364	0,400	27.570,10 €	398,46 €	27.955,59 €		291.320,09 €	233.748,09 €	
Banco Português de Investimento Emp. nº 1664594-830-016	24-09-2005	28-09-2005	20	10	2483/05	07-10-2005	N	48.666,00 €	48.666,00 €	2,353	0,130	2.688,96 €	36,26 €	2.628,32 €		28.995,04 €	28.170,08 €	
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Emp. de 801.247.006	24-08-2006	07-08-2006	20	9	1192/06	24-05-2006	N 76,29% I 23,71% TOTAL	901.247,00 €	901.247,00 €	3,100	0,065	50.288,79 € 12.250,74 € 62.539,53 €	270,39 € 84,17 € 384,55 €	51.874,08 €		584.268,81 €	512.770,28 €	
Estado Português PREDE	27-12-2008	06-04-2009	10	8	638/09	19-06-2009	N	1.070.745,00 €	1.070.745,00 €	E BA		215.349,00 €	7.741,88 €	223.090,88 €		783.721,80 €	538.372,50 €	
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 9015000628/91	28-11-2009	10-12-2009	20	8	2306/09	12-03-2010	I	368.423,28 €	368.423,28 €	2,166	1,890	18.290,35 €	4.574,21 €	22.864,56 €		285.235,76 €	268.973,40 €	
CCAM	28-09-2012	02-11-2012	20	3	1662/2012	10-01-2013	N	554.354,00 €	554.354,00 €	6,119	8,119	23.908,85 €	15.238,99 €	39.147,84 €		518.985,32 €	494.958,47 €	
Estado Português Emprestimo PAEL	28-09-2012	16-11-2012	14	3	1678/2012	02-04-2013	N	2.150.398,25 €	2.105.126,00 €	2,600	2,160	150.368,16 €	41.800,89 €	191.370,15 €		1.854.027,52 €	1.503.881,39 €	
TOTALS															998.600,31 €	7.484.833,31 €	8.489.348,00 €	

RESUMO DO MAPA PREVISIONAL DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Gestão de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013

	Anerbizado	Juro	
I	Empréstimos excepcionados dos Limites de Endividamento	354.487,18 €	21.877,98 €
			376.364,05 €
II	Empréstimos Não excepcionados dos Limites de Endividamento	841.703,15 €	75.037,57 €
			716.740,72 €
TOTAL		896.190,33 €	96.914,90 €
			1.093.105,27 €

1000

TOTALS

6- MAPA PREVISIONAL DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Município de Melgaço

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016

Nº Contrato	Entidade	Valor do Contrato s/ IVA	Data do Contrato	Prazo do Contrato (meses)	Meses decorridos	Encargos para o ano				Cap Dívida a 31/12/2016
						Amortização	Juros	Portes	Cap Dívida a 01-01-2016	
311548 / Terreno - Centro Coordenador de Transportes	Caixa leasing e factoring	224.459,05 €	22-07-2006	180	126	17.037,92 €	355,96 €	0,00 €	81.881,72 €	64.843,80 €
TOTAIS		224.459,05 €				17.037,92 €	355,96 €	0,00 €	81.881,72 €	64.843,80 €

5 - MAPA PREVISIONAL DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Município de Melgaco

Resumo: Leasing no Horizonte 2016 a 2019

Nº Contrato	Capital em Dívida 01-01-2016	Amortização Capital	Juro	Capital em Dívida 01-01-2017	Amortização Capital	Juro	Capital em Dívida 01-01-2018	Amortização Capital	Juro	Capital em Dívida 01-01-2019	Amortização Capital	Juro
311548 / Terreno - Centro Coordenador de Transportes	81.881,72 €	17.037,92 €	355,96 €	64.843,80 €	17.119,98 €	273,90 €	47.723,82 €	17.202,06 €	191,82 €	30.521,76 €	17.284,14 €	109,74 €

6 - MAPA DE PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS

Município de Melgaço

6 Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016

Entidade participada		Capital	Participação	
Denominação	NIPC		Valor Nominal subscrito	%
Melsport - Melgaço, Desporto e Lazer, EM	505 922 274	10.350.000,00 €	10.350.000,00 €	100,00%
Quintas de Melgaço, SA	502 476 397	352.750,00 €	222.020,85 €	62,94%
Cura Aqueae – Termas de Melgaço, E.M	509 688 373	50.000,00 €	25.500,00 €	51,00%
Valorminho-Valorização e Tratamentos Resíduos Solidos, SA	503 796 328	900.000,00 €	58.500,00 €	6,50%
Águas do Norte, SA	5013606084	152.198.130,00 €	157.450,00 €	0,10%

ANEXO I

Orçamento Municipal

O orçamento para 2016, contempla a intenção municipal constituindo um elemento estruturante e tradutor da política de intervenção local.

A elaboração do Orçamento Municipal assentou num processo de avaliação dos recursos financeiros, nomeadamente receitas correntes e receitas de capital, visando a gestão racional dos mesmos, de forma a garantir a cobertura das despesas correntes obrigatórias e do conjunto de acções de investimento previstos no PPI e nas Actividades Mais Relevantes.

Foi elaborado de acordo com as regras previsionais definidas no POCAL, Dec. Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro e suas alterações.

Equilíbrio orçamental

Para efeitos de cumprimento do Artº 83 da Lei nº73/2013 de 03 de Setembro, que regula o regime financeiro das autarquias Locais e entidades intermunicipais, este Orçamento vem adequar-se no sentido de cumprir o Equilíbrio Orçamental entre receitas correntes e despesas correntes.

Receita

As grandes fontes de financiamento do orçamento municipal são as seguintes:

Impostos directos, indirectos e taxas

Cumprindo as regras previsionais do POCAL, os valores previstos foram apurados segundo a alínea a) do ponto 3.3. do POCAL, na redação dada pelo Decreto – Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, onde se determina que as importâncias a inscrever no orçamento, relativamente a estas receitas não podem ser superiores à média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Princípio esse não aplicável às novas receitas, bem como os regulamentos de taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação.

Rendimentos propriedade

Destaca-se a renda de concessão da EDP e do pagamento da renda de 2,5% da facturação do parque eólico.

Venda de bens e serviços correntes

Neste capítulo destacam-se as rubricas de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos e os produtos vendidos no solar do alvarinho.

Transferências correntes e de capital

Destacam-se as transferências provenientes do orçamento do estado e as transferências previstas em candidaturas ao QREN.

No que respeita a receita prevista em candidaturas a Fundos Comunitários, estas contemplam candidaturas aprovadas, candidaturas por aprovar e nomeadamente candidaturas em Overbooking. Alerta-se para o facto de as mesmas poderem não ser aprovadas, e inviabilizar assim os projectos, que lhe deram origem.

Despesa

A previsão da despesa está em linha com o esforço de contenção a que nos propomos no exercício de 2015.

Despesas com pessoal

Este importante capítulo teve por base os pressupostos, nos termos da legislação em vigor, relativamente a todos os funcionários em funções, incluindo os postos de trabalho vagos, constantes do Mapa de Pessoal ou que poderão vir a ser saídas por aposentação.

A previsão foi elaborada tendo em vista a redução salarial prevista, e pelos aumentos nas contribuições.

Aquisição de bens e serviços correntes

Foi elaborada com base na contratualização existente.

Neste capítulo é difícil efectuar reduções substanciais, uma vez que temos contratos celebrados com transportes escolares, aquisição de seguros, análises de água, recolha de resíduos, encargos com energia eléctrica.

Juros e outros encargos e passivos financeiros

Estão previstos os encargos a suportar em 2016, com os juros inerentes aos empréstimos de médio e longo prazo contratados, aos contratos de locação financeira, bem como os juros de mora por atrasos nos pagamentos.

Outras despesas correntes e capital

Rubricas meramente residuais com dotações para recorrer aquando da insuficiência de enquadramento em outras rubricas orçamentais.

Aquisição de bens e serviços de capital

As diversas rubricas comportam as despesas a realizar através dos projetos de investimento considerados no Plano Plurianual de Investimentos.

ANEXO II

CAPÍTULO I CONCEITOS GERAIS

Artigo 1º

(Objeto)

1. O presente articulado contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento Municipal para o ano económico de 2016 no cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 46º da Lei 73/2013 de 03 de Setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais)
2. Sem prejuízo do disposto no presente documento, é aplicável à execução orçamental a norma de controlo interno, a qual é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) por parte de todos os Serviços Municipais, e com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva alteração e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
3. Nos instrumentos normativos a que alude o número anterior são estabelecidas um conjunto de normas de regulação do Sistema de Controlo Interno do Município, i.e., regras administrativas, financeiras-contabilísticas e de controlo interno, nomeadamente: Planeamento anual e plurianual das atividades do município; Disponibilidades; Receita; Contratação pública e realização de despesas; Transferências e atribuição de apoios; Fundos de Maneio; Imobilizado; Existências; Sistemas de Informação; Atividade Empresarial Local; Auditorias Externas e Internas e Endividamento.

CAPÍTULO II GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 2º

(Cativos de dotações orçamentais)

1. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.
2. Os cativos aprovados têm precedência sobre as despesas obrigatórias e vinculações externas que decorram da lei ou de contrato.

3. A descativação e a utilização total ou parcial das verbas cativas carecem de autorização do Presidente da Câmara Municipal, podendo ocorrer por conta de outras cativações quando estas não afetem necessidades fundamentais ou compromissos assumidos.
4. Os pedidos de cativação e descativação serão efectuados integralmente através da aplicação de gestão documental/ expediente.

Artigo 3º
(Modificações orçamentais)

1. As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafecção de verbas alocadas aos diferentes Serviços Municipais, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
 - a. Estão proibidas as alterações orçamentais (AO) nas seguintes condições:
 - i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
 - ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;
 - iii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio sendo proibida a reafecção de dotações de projetos / ações com financiamento alheio a outros projetos/ações;
 - b. Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
4. A DGM assegura a previsão e a dotação da dívida transitada, entrada até ao dia 31 de Dezembro de 2015, sendo da responsabilidade de cada unidade orgânica a cobertura orçamental de todos os compromissos não executados.
5. No mês de Dezembro devem os responsáveis de cada unidade orgânica analisar os cabimentos e compromissos em aberto de forma a os ajustar ou eliminar. A DGM irá proceder à sua eliminação se não houver indicação expressa para a sua manutenção e exposição de motivos atendíveis antes de proceder à transição de ano económico.
6. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada responsável de serviço e da respetiva tutela assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.

Artigo 4º

(Execução Orçamental)

1. Os pedidos de modificação orçamental devem ser remetidos pelo sistema informático da gestão documental /expediente ao Chefe de Divisão da DGM.
2. Os pedidos de modificação devem vir acompanhados das razões inerentes e com a respectiva indicação do valor a modificar.
3. A proposta de alteração orçamental, agregando todos os pedidos pendentes mediante a urgência reportada, será apresentada pela DGM ao Presidente da Câmara Municipal .
4. Nos casos em que o pedido dos Serviços Municipais integra aspetos que não possam ser admitidos (por exemplo, anulação de dotação superior à disponível), a DGM fará os ajustamentos que entender adequados sob consulta aos serviços. Se, por questões de calendário, a troca de informação não for possível, a DGM adotará a solução técnica mais ajustada com subsequente reporte ao serviço; se necessário poderá a situação ser objeto de correção em Alteração Orçamental seguinte.
5. Para as adjudicações realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, nos termos da alínea c) do nº 3 do Artigo 22º do DL nº 197/99, de 8 de Junho e do Artigo 16º do presente Regulamento, as declarações são emitidas pelos serviços promotores da despesa que as remetem à DGM, para confirmação da dotação prevista nos documentos previsionais do ano seguinte e seguinte despacho do Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO III

RECEITA

Artigo 5º

(Actualização de valores)

1. A atualização anual dos valores da receita municipal sob a forma de taxas esta realizada de acordo com o Regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais e respectiva tabela de taxas sendo a regra geral prevista a da actualização pelo Índice de Preços do Consumidor.
2. Excetua-se da regra de atualização, quando se justifique, o conjunto de taxas, preços e outras receitas municipais cuja atualização é fixada em legislação especial;
3. As taxas e os preços podem também ter atualização diversa, uma vez que assentam no cálculo dos custos diretos e indiretos suportados pelo Município (determinação do preço mediante fórmula publicada nos respectivos Regulamentos).

Artigo 6º
(Receita consignada)

1. Os Serviços Municipais garantem que enviam à DGM, em tempo oportuno, informação relativa a qualquer candidatura a financiamento alheio, de forma a permitir um cabal acompanhamento por aquela Divisão.
2. Os Serviços Municipais responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio:
 - a) Asseguram que toda a despesa associada a estes projetos, com ou sem contrato escrito, tem inerente um procedimento de despesa realizado pelos serviços de aprovisionamento da CMM;
 - b) Identificam nos documentos de despesa, de forma bem visível, através da oposição de um carimbo, ou manuscrito, com a identificação da fonte de financiamento;
 - c) Garantem que os processos de despesa:
 - não foram submetidas a nenhuma outra fonte de financiamento alheio;
 - Foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
 - A despesa apresentada enquadra-se na candidatura aprovada e está conforme às obrigações inerentes ao beneficiário constantes dos regulamentos aplicáveis à operação.
 - d) Atualizam o relatório de execução das operações/projetos e ações, partilhado entre os serviços municipais que incluiu a especificação dos valores executados, com a identificação da operação, ação do plano, valor da despesa executada e recebimento da comparticipação.
3. Eventuais receitas resultantes da redistribuição de mais-valias serão afetas a um fundo municipal de sustentabilidade ambiental e urbanística de acordo com o previsto na Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio).

Artigo 7º
(Revisão, Anulação e Estorno de receitas)

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos do disposto no Regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais e respectiva tabela de taxas autorizada pela entidade com competência para o efeito.
2. Os pedidos de anulação são efetuados pelos serviços instrutores, contendo os dados obrigatórios definidos na Norma de Controlo Interno, bem como o despacho de autorização do Presidente da Câmara Municipal.
3. Para a receita que por erro ou omissão seja irregularmente registada pode haver recurso ao respetivo “Estorno” no próprio dia.

Artigo 8º

(Pagamento em Prestações)

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.
2. Depois de autorizados pela entidade competente, os planos de pagamentos em prestações são calculados pelo serviço instrutor e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação informática.
3. Os planos de pagamento são calculados pelo serviço instrutor, caso a sua realização seja efetuada ao abrigo do Código das Contra-Ordenações e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação contabilístico-financeira.
4. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

CAPÍTULO IV

DESPESA

Artigo 9º

(Fundos de Maneio)

1. A constituição do Fundo de Maneio (FM) deve ser precedida de pedidos a efetuar pelos serviços municipais e aprovados em reunião da Câmara Municipal com os respectivos procedimentos a observar.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deve ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.

Artigo 10º

(Processos de Despesa)

1. Os processos de despesa registados e não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2016, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.
2. No que respeita aos novos processos de despesa, estas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente.
3. Todas as despesas carecem de autorização prévia, sendo em contrário consideradas inexistentes.
4. Para além do disposto nos números anteriores, nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Conformidade legal da despesa, nos termos da lei nomeadamente no Código dos Contratos Públicos;
 - b) Existência de Fundos Disponíveis;
 - c) Seja registado no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - d) Seja emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.
5. No caso de Despesas urgentes e inadiáveis enquadráveis no Art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a assunção do compromisso pode ser efectuada até às 48 horas posteriores à realização da despesa para despesas que não excedam o montante de 5.000 euros, por mês ou no prazo de 10 dias nas situações em que estejam em causa o interesse público ou a preservação da vida humana.
6. A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso, pelo que no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior de forma a cumprir com o estipulado no Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, sem o prejuízo de outras normas referentes à redução dos pagamentos em atraso.
7. A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia Municipal, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Artigo 11º

(Programa de Financiamento Urbanístico)

A execução, manutenção e o reforço das infra-estruturas assim como os custos de gestão urbana fazem parte integrante do Plano Plurianual de Investimentos, no qual estão previstas, as fontes de financiamento para cada um dos compromissos previstos, conforme o previsto no artigo 62.º, número 3 da Lei 31/2014.

Artigo 12º

(Aprovisionamento)

1. O aprovisionamento de bens móveis e serviços comuns à generalidade dos serviços municipais é coordenado e gerido pelo Aprovisionamento Municipal (serviço integrado na DGM).
2. Cada Serviço Municipal deve remeter com a periodicidade mais adequada às suas respectivas necessidades os pedidos e justificação de abertura de procedimentos concursais para a aquisição de bens, serviços e empreitadas.
3. Excetua-se do disposto no número anterior os serviços prestados por motivos de urgência

2. Cada Serviço Municipal deve remeter com a periodicidade mais adequada às suas respectivas necessidades os pedidos e justificação de abertura de procedimentos concursais para a aquisição de bens, serviços e empreitadas.

3. Excetua-se do disposto no número anterior os serviços prestados por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis, como o caso de intempéries ou outros motivos não imputáveis aos Serviços Municipais, caso em que deve ser de imediato comunicada à DGM.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13º

(Dúvidas sobre a execução do orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento Municipal podem ser esclarecidas através do envio para o departamento DGM – Perguntas frequentes da gestão documental/expediente e na não resolução são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

MUNICÍPIO DE MELGAÇO - MAPA DE PESSOAL 2016

Unidade Orgânica Atribuições / Competências / Actividades		Cargos / Carreiras / Categorias											Código de Perfil	Nº de postos de trabalho	Tipo de Contrato					
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Encarregado Geral Operacional	Assistente Operacional	Professores	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Fiscal Municipal								
Divisão de Gestão Municipal Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais publicada na 2.ª série — N.º 35 — 19 de fevereiro de 2014 através do Despacho n.º 2836/2014	Dirigente	1											A	1						
	Apoio Técnico		2										B4, B5	2						
	Contabilidade			1	2								C, D	3						
	Jurídico e Fiscalização Municipal		2								2		B2, J	4						
	Património		1										B3	1						
	Recursos Humanos		1	1	1						1		B1; C; I	4						
	Secretaria Geral			1	3								D; C	4						
	Tesouraria			1									C	1						
	Infraestruturas tecnológicas										4		H	4						
	Balcão Único			1	3			2					C, D, G	6						
Aprovisionamento				2								D	2							
TOTAL DA DIVISÃO																		22		
Unidade de Planeamento e Gestão do Território Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais publicada na 2.ª série — N.º 35 — 19 de fevereiro de 2014 através do Despacho n.º 2836/2014	Dirigente	0											A							
	Apoio Administrativo			1			1						C, E	2						
	Apoio Técnico		2										B6	2						
	Desenho e Topografia				2								D2; D3	2						
	Sistema de Inform. Geográfica		1										B7	1						
	Agro-Florestal		1					5					B15; G	6						
TOTAL DA UNIDADE																		0		
Divisão de Obras e Serviços Urbanos Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais publicada na 2.ª série — N.º 35 — 19 de fevereiro de 2014 através do Despacho n.º 2836/2014	Dirigente	1											A	1						
	Apoio Administrativo			2									C; D	2						
	Água, Saneamento e Resíduos		1			1		16					B8, F, G4, G5	18						
	Metrológia				1								D	1						
	Fiscalização Empreitadas				1			1					G	2						
	Leitores/cobreadores							2					G	2						
	Limpezas e Jardins		1			1		16					B8; G; F	18						
	Segurança, EJR e Cemitérios		1			1		8					B11; F; G	10						
	Edifícios, arruamentos urbanos e Mobiliário		1			1		11					B9; G; F	13						
	Estaleiro Municipal		1				1	23					B9; E; G	25						
	Vias de Comunicação		1			1		9					B9; G	11						
Telecomunicações e Electricidade		1					3					B10; G	4							
TOTAL DA DIVISÃO																		139		
Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais publicada na 2.ª série — N.º 35 — 19 de fevereiro de 2014 através do Despacho n.º 2836/2014	Dirigente	1											A	1						
	Apoio Administrativo				2								D	2						
	Apoio à Economia Local/Turismo		3		6			1					B12	10						
	Gabinete de Apoio ao Investidor		2										B17, B18	2						
	Ação Social		1					1					B12; G	2						
	Educação e Rede Escolar		3		3			8					B14; D4; G	14						
	Sanidade Municipal		1										B20	1						
	Agrupamento de Escolas			1	7	1		51					D5; C; E	60						
	Cultura/Museus		7		12			6					B22; B24; B25; B26; B27; D; G	25						
	Arquivo Municipal		1			1		1					B21; E	3						
	Comunicação e Imagem		1										B23	1						
	CAF - Componente Apoio à Família				12								D4	12	12					
	AEC							6					J	6	6					
	TOTAL DA DIVISÃO																		139	18
TOTAL DO MUNICÍPIO		3	36	3	15	7	2	164	0	0	5	2		291	18	0				

MUNICIPIO DE MELGAÇO

Caracterizações carreira Técnico Superior: Conteúdo funcional previsto no anexo à Lei nº 35/2014.		
B1	Definição de perfis de competências em coordenação com os serviços municipais; Elaboração do plano de formação; divulgação de ações de formação/seminários e conferências; apoio ao recrutamento de pessoal nomeadamente nas entrevistas de avaliação de competências e interligação com o método de avaliação psicológica; apoio na elaboração de actas dos procedimentos concursais assegurando a adequação com normais legais vigentes; Colaboração e acompanhamento no sistema de avaliação de desempenho previsto no SIADAP; apoio na elaboração do Orçamento de prestação de contas do Município, nomeadamente a elaboração dos mapas relacionados com os recursos humanos, nomeadamente os mapas de pessoal.	Lic. Recursos Humanos
B2	Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do Município; elabora pareceres e informações sobre interpretação e aplicação da legislação, bem como, normas e regulamentos internos; recolha, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária; coordena e superintende na actividade na Fiscalização Municipal; acompanhar os processos administrativos e judiciais; instruir processos de averiguação, Inquérito e sindicância ou disciplinares a que houver lugar por determinação superior; instruir processos de expropriação.	Lic. Direito
B3	Tratamento contabilístico de bens de imobilizado, respectiva conferência com a contabilidade e eventuais correções das contas de Imobilizado, mantendo actualizado os dados no software utilizado para o Património; transferência dos valores da Conta 442 - Imobilizado em curso para as contas de imobilizado e lançamento no Software do património (SIC) das várias Obras com recepção definitiva e provisória; centralização e acompanhamento dos fundos Comunitários e elaboração dos mapas de apoio; acompanhamento de candidaturas aos estágios PEPAL, elaboração de pedidos de pagamento, execução física e todos os mapas anexos; apoio na regularização das reconciliações bancárias; lançamento contabilísticos de empréstimos e Leasing e actualizações dos mapas correspondentes; manter actualizados os mapas de gestão de pagamentos, nomeadamente mapa de obrigatórios; apoio na elaboração do Orçamento e prestação de contas do Município, nomeadamente a elaboração dos mapas relacionados com o endividamento e património; apoio as Juntas de Freguesia na elaboração da Prestação de Contas.	Lic. Economia/Administração/Gestão
B4	Formalização de procedimentos de contratação pública na plataforma electrónica Vortal; recolha dos ajustes directos efectuados pela DAF desde a implementação do CCP sua inserção na ferramnta informática Esiggov, a fim de controlar, por entidade os limites máximos previstos no CCP; organização e gestão dos processos de seguros; apoio às Juntas de Freguesia na elaboração da prestação de contas: lançamentos contabilísticos de despesa; verificações contabilísticas dos lançamentos de receita, despesa e IVA; verificação de contas correntes com terceiros; elaboração de mapas e documentos de prestação e informação a entidades externas; colaboração na elaboração do orçamento e da prestação de contas.	Lic. Economia/Administração/Gestão
B5	Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projectos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários; Investigação de diferentes aspectos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia.	Lic. Economia/Administração/Gestão
B6	Concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitectura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Lic. Arquitectura/Arquitectura Paisagista
B7	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Concepção, preparação, orientação e execução, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; Orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; Elaboração de relatórios pormenorizados e de pareceres sobre questões da sua especialidade; Apoio, orientação e manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo nomeadamente a tecnologias CAD (desenho assistido por computador) ou SIG (sistemas de informação geográfica).	Lic. Geografia
B8	Análise estudos e emissão de pareceres numa perspectiva macroscópica sistemática integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação elaboração e acompanhamento de projectos ambientais, designadamente campanhas de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e acções de monitorização, controlo, gestão e protecção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos. Participação com eventual coordenação em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para prossecução de objectivos com conteúdo pluridisciplinar.	Lic. Engenharia do Ambiente

MUNICIPIO DE MELGAÇO

B9	Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; concepção e análise de projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; execução dos cálculos, assegurando a residência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direcção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.	Lic. Engenharia Civil
B10	efectua estudos de electricidade; concebe e estabelece planos, elabora pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como prepara e superintende a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; executa projectos de instalações eléctricas e electrónicas, telefónicas e de gás; fiscaliza obras enquadradas na sua actividade; estabelece estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; consulta entidades certificadoras; elabora cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projectos e ou empreitadas.	Lic. Engenharia Electrotécnica
B11	Organização, desenvolvimento, coordenação e controlo as actividades de prevenção contra riscos profissionais; coordenação da segurança em obra de todas as empreitadas e obras por administração directa; elaboração dos planos de segurança (projecto e obra); gestão e aquisição dos equipamentos de protecção individual; aquisição dos serviços de medicina do trabalho, higiene alimentar, desinfectações; gestão de meios de combate a incêndios; concepção e desenvolvimento de segurança e das medidas de autoprotecção de edifícios.	Lic. Eng Higiene e Segurança no Trabalho
B12	Efectua estudos de natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como recursos humanos apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente nas seguintes áreas: promoção de acções necessárias ao recrutamento selecção e orientação profissional dos trabalhadores; resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detecção de necessidades de comunidade educativa, com o fim de propor a realização de acções de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando actividades de índole cultural, educativa e recreativa.	Lic. Psicologia
B13	Informar os emigrantes e os imigrantes sobre os seus direitos e deveres: apoio à criação de emprego e encaminhamento de propostas empreendedoras para o gabinete de apoio ao investidor; contribuir para a resolução de problemas apresentados; colaborar com os organismos públicos, tais como, Direcção Geral de Assuntos Consulares, Alto Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural(ACIDI), Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, SOS Imigrante, Gabinete de Inserção Profissional e Segurança Social; presta um serviço atencioso, eficiente e humano; informa, apoiar, orientar e auxiliar a população migrante em todos os assuntos e/ou problemas que se confrontam diariamente com a sua integração.	Lic. Ciências Sociais e Humanas
B14	Identificar problemas sociais e desenvolver campanhas preventivas e programas de educação; desenvolver competências de integração social do idoso e do jovem, valorizando a sua participação no grupo, na família e na comunidade; desenvolver e manter no idoso níveis de autonomia funcional capazes de responder a necessidades do quotidiano; descobrir e rentabilizar no idoso e no jovem potenciais de criatividade e inovação; realizar, dinamizar e apoiar actividades de carácter cultural, recreativas e de tempos livres; despertar no idoso e no jovem atitudes de sedução e de descoberta em áreas do conhecimento até antes desconhecidas; despoletar atitudes no idoso e no jovem que os façam investir numa melhoria da sua qualidade de vida; trabalhar em equipas integradas, visando a articulação de saberes multi, inter e transdisciplinares	Lic. Ciências Sociais e Humanas
B15	Gestão do horto municipal, designadamente na promoção e coordenação de todos os trabalhos relacionados com a reprodução vegetativa de herbáceas, arbustivas e arbóreas (sementeira, rega, transplantações, adubações, tratamento fitossanitários, plantações, etc.) para utilização nos espaços verdes de todo o Concelho.	Lic. Eng Agrícola
B16	Realizar projectos de investigação sobre as realidades locais; recolher e tratar a informação e encaminhá-la para públicas diversos: cooperar com instituições a nível nacional e internacional; promover iniciativas de animação socio-cultural; dinamizar o funcionamento e organização do associativismo; valorizar os recursos endógenos e potencialidades concelhias.	Lic. Ciências Sociais e Humanas
B17	Dinamização do Gabinete de Apoio ao Investidor, nomeadamente prestar assistência personalizada a todos os empreendedores e futuros empresários de diversas áreas que pretendem investir no Concelho, contribuindo para a melhoria das condições de sucesso de novos projectos e empresas a criar: apoiar os agentes económicos nas suas pretensões e a resolução de processos inerentes à sua actividade; veicular informação acerca da legislação de apoio à actividade económica, fundos comunitários e outros programas de financiamento; melhorar eficácia de resposta aos processos de investimento; apoiar e acompanhar a instalação de empresas no concelho; captar e fomentar o investimento de qualidade; acompanhamento e encaminhamento dos processos de licenciamento industrial; acompanhamento técnico, no âmbito da Gestão, das actividades realizadas pela Divisão.	Lic. Gestão

MUNICIPIO DE MELGAÇO

B18	Avaliar as necessidades do mercado e do potencial turístico da região, com o intuito de organizar um calendário de actividades com capacidade de atrair visitantes; Planear, organizar e controlar acções de promoção turística; Emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; Organização de eventos e projectos de natureza turística; Colaborar com os organismos nacionais e regionais de fomento turístico; Elaboração de propostas de textos turísticos, mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; Coordenar e superintender a actividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido	Lic. Turismo
B19	Promover e divulgar as potencialidades do concelho, nomeadamente os produtos locais, dos quais se destaca o vinho Alvarinho; cumprir correctamente todas as normas internas de funcionamento do espaço, as quais visam a melhoria da satisfação dos clientes, o aumento de novos clientes, a fidelização dos clientes regulares, a melhoria dos conhecimentos dos funcionários, uniformizando os procedimentos, atribuindo-lhes competências e responsabilidades. Desenvolver acções que se mostrem adequadas para a valorização ou dignidade da Imagem turística do município.	Lic. Enologia/Turismo
B20	No âmbito da Medicina Veterinária e nos termos do Regulamento dos Serviços Municipais, exerce funções de elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores	Lic. Medicina Veterinária
B21	Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, áudio-visuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, Inventários, catálogos e Índices; apoiar o utilizador, orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, Inventários, catálogos e Índices apoiar o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; coordenar e supervisionar o pessoal afecto à função pública de apoio técnico de arquivista.	Lic. Arquivo
B22	Conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleccionar, classificar e Indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados	Lic. Relações Internacionais
B23	Elaboração e manutenção de conteúdos informativos nas áreas de turismo, cultura e desenvolvimento rural; Preparação de dossiers de imprensa; Promoção de projectos/acções das áreas referidas e dinamização de parcerias; Submissão de candidaturas a programas comunitários, destas áreas; Acompanhamento da tramitação processual dos fundos comunitários. Desenvolver trabalhos gráficos e /ou publicitários diversos (agenda cultural, cartazes, desdobráveis); fazer interligação com o mercado fornecedor para a execução de trabalhos gráficos; desenvolver animações no portal municipal e/ou Intranet; tratar/Inserir informação gráfica no Portal Municipal e/ou Intranet; editar imagens e colaborar noutros trabalhos do Gabinete de Comunicação e Imagem.	Lic. Comunicação Social/ Lic. Design
B24	Atendimento no Museu de Cinema; Organização e montagem de exposições temporárias; Criação de actividades pedagógicas relacionadas com o cinema; Tradução de documentos de Português – Francês e Francês – Português	Lic. Ciências Sociais e Humanas
B25	Investigação e estudo da história regional e local; Organização, conservação e estudo de fundos documentais; Inventariação e documentação de colecções museológicas; Organização de reservas museológicas; Conservação preventiva; Elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local; Atendimento ao público e visitas guiadas nos espaços museológicos; Colaboração no projecto Museus Digitais do Vale do Minho; Inventariação e avaliação dos elementos do património cultural, móvel ou imóvel; Colaboração na investigação, estudo, organização, conservação e divulgação desses elementos; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; Colaboração nos trabalhos arqueológicos e acompanhamento de obras com impacto no património cultural;	Lic. Ciências Sociais e Humanas

MUNICIPIO DE MELGAÇO

B26	Realizar projectos de Investigação sobre as realidades locais. Recolher e tratar a informação e encaminhá-la para públicos diversos. Cooperar com entidades históricas, culturais e científicas nacionais e internacionais. Promover iniciativas de animação sócio-cultural. Dinamizar o funcionamento e organização de espaços culturais. Valorizar a memória e a identidade concelhias.	Lic. Ciências Sociais e Humanas
B27	Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; Estudo e divulgação dos elementos do património cultural, móvel ou imóvel e colaboração na organização e divulgação desses elementos; Desenvolve funções de estudo e concepção de métodos e processos no âmbito da educação cultural; Executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; Planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam directa ou indirectamente relacionados; Participa em ações de carácter protocolar e assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feiras do livro; Acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural	Lic. Ciências Sociais e Humanas
B28	Desenvolver competências de integração dos diferentes públicos, valorizando a sua participação no grupo, na família e na comunidade; Descobrir e rentabilizar no público potenciais de criatividade e inovação que incitem a sua integração e dinamização social e cultural; Realizar, dinamizar e apoiar actividades de carácter cultural, recreativas e de tempos livres; Despertar no diferente público atitudes de descoberta e respeito em áreas relacionadas com a cultura e o património; Trabalhar em equipas integradas, visando a articulação de saberes multi, inter e transdisciplinares.	Lic. Ciências Sociais e Humanas
Caracterização carreira Coordenador Técnico: Conteúdo funcional previsto no anexo à Lei 35/2014		
C	Exerce funções de chefia técnica e administrativa numa secção por cujos resultados é responsável, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outras de apoio instrumental. Realização de actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respectivas categorias. Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; controla a assiduidade dos trabalhadores.	Ensino Secundário ou Equivalente
Caracterização carreira Assistente Técnico: Conteúdo funcional previsto no anexo à Lei nº 35/2014		
D1	Exerce funções de Funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento.	Ensino Secundário ou Equivalente
D2	Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à formação e inseridos nos seguintes domínios de actividade: Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais, gráficos (informativos e promocionais);	Ensino Secundário ou Equivalente (Desenho)
D3	Efectua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efectua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtém por triangulação, trilateração, poligonização, intersecções directa e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquímetros, teodolitos, níveis, estádias, telurómetros, etc; procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efectuadas; pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, aductografia, a imbrografia, a minero-logia; controla a assiduidade dos trabalhadores. ação de Contas. spectiva montagem, para o que util	Ensino Secundário ou Equivalente (Topógrafo)
D4	Colaborar com o Educador de Infância no planeamento das actividades de animação a desenvolver com as crianças no âmbito do prolongamento do horário do Jardim-de-infância; Desenvolver as actividades planeadas; Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças na escola; Providenciar a arrumação, conservação e boa utilização das Instalações, bem como do material equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento das actividades; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; Prestar apoio às crianças durante o período do almoço, no refeitório escolar.	Ensino Secundário ou Equivalente (CAF)
D5	Assegura o atendimento aos utentes do serviço e efectua o respectivo encaminhamento para os Técnicos da área; Assegura a transmissão da comunicação entre o serviço e os particulares, através da redacção e expedição de ofícios; registo, redacção e arquivo de expediente;	Ensino Secundário ou Equivalente (Agrupamento de Escolas e Educação)

MUNICIPIO DE MELGAÇO

D6	Efectuar trabalhos de tratamento e conservação do espólio museográfico e documental; colaborar na montagem de exposições, faz por vezes atendimento ao público, executa e colabora em todos os trabalhos de museografia superiormente palmificados; executa trabalhos de apoio técnico em acções de promoção, animação e Informação turística; requisita o material turístico e cultural necessário ao funcionamento dos serviços.	Ensino Secundário ou Equivalente (Museus)
D7	colaborar na montagem de exposições; auxilia as actividades do livro e da leitura; desempenha funções de secretariado e aplica conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; Requisita o material cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços.	Ensino Secundário ou Equivalente (Casa da Cultura)
D8	Atendimento turístico no Solar do Alvarinho; promoção e divulgação dos produtos locais e da oferta turística; colaborar na organização de eventos, programas, roteiros, itinerários turísticos e atividades de lazer; comercializar produtos e serviços turísticos com direcção de acções de venda para os turistas; participação em feiras ou outros eventos de promoção turística do concelho.	Ensino Secundário ou Equivalente
Caracterização carreira de Encarregado Geral Operacional: Conteúdo funcional previsto no anexo à Lei nº 35/2014.		
E	Chefia o pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto ao armazém sob sua supervisão; controla a recepção e entrega de materiais; verificação de guias de remessa, bem como a sua concordância com as requisições dos fornecedores; emite informação para reposição de stocks; zela pelo acondicionamento e conservação de stocks de acordo com a sua natureza e características; promove e orienta a conferência de listagens de movimento de entradas, saídas e saldos; promove e coordena o inventário físico.	Escolaridade Obrigatória
Caracterização carreira Encarregado Operacional: Conteúdo funcional previsto no anexo à Lei nº 35/2014.		
F	Chefia o pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto ao sector de limpeza sob sua supervisão; distribuição das tarefas pelos trabalhadores que lhe estão afectos; elaboração do roteiro diurno e nocturno, relativamente ao percurso a efectuar pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, inteirando-se dos locais mais necessitados de tal serviço; providencia a aquisição do material necessário, de acordo com as necessidades detectadas, procedendo à sua requisição; assegura o número adequado de trabalhadores para eficazmente serem cumpridas as atribuições deste sector; elabora o mapa de férias, procedendo às correcções e ajustamentos considerados necessários; procede à anotação das faltas e entradas ao serviço do seu pessoal, disso dando conta ao seu superior hierárquico; participa a ocorrência de acidentes de trabalho no âmbito da limpeza das diversas instalações municipais, distribui os trabalhadores para sectores distintos	Escolaridade Obrigatória
Caracterização carreira Assistente Operacional: Conteúdo funcional previsto no anexo à Lei nº 35/2014.		
G1	Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda e participa as avarias aos CTT ou TLP	Escolaridade Obrigatória
G2	Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de assento, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Escolaridade Obrigatória
G3	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.	Escolaridade Obrigatória
G4	Lê em contadores nas casas dos consumidores os números relativos aos gastos de água, electricidade ou gás, anota-os em livros apropriados e recebe as verbas constantes dos recibos correspondentes aos gastos anteriores.	Escolaridade Obrigatória
G5	Realizar acções de manutenção da ETAR'S; Realizar acções de manutenção das Estações elevatórias; Realizar acções de manutenção de colectores das redes públicas; Realizar acções de manutenção dos sistemas públicos de águas pluviais; Realizar execução de pequenas construções; Esvaziamento e limpeza de fossas Sépticas; outros trabalhos no âmbito das necessidades da DSU.	Escolaridade Obrigatória
G6	Organizar e gerir o serviço municipal de recolha e transporte de resíduos sólidos; Proceder à distribuição, substituição dos recipientes para a deposição de resíduos.	Escolaridade Obrigatória
G7	Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extracção de ervas	Escolaridade Obrigatória

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

G8	Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e protecção contra eventuais condições atmosféricas adversas; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; tendo em vista a preparação prévia do terreno, cava ou abre covas, despedrega, substitui a terra fraca por terra arável e aplica estrume, adubos e ou correctivos quando necessário; no caso específico dos arrelvamentos, espalha e enterra as sementes, nivela o terreno e posteriormente compacta e apara a relva; com vista ao tratamento ulterior das terras no sentido de assegurar o normal crescimento das plantas, o jardineiro sacha, monda aduba, rega, (automática ou manualmente) e quando necessário poda e aplica herbicidas ou pesticidas; quando existam viveirerintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direcção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.mpar e cortar relva, motores de rega, aspersores, moto-serras, gadanheiras mecânicas, máquinas arejadoras e outras); é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material	Escolaridade Obrigatória
G9	Assegurar a limpeza e conservação das instalações; assegurar a limpeza do mobiliário e equipamentos; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem de equipamentos e mobiliário; Desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas e realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade Obrigatória
G10	Reveste e repara pavimentos; Providencia a drenagem e escoamento de águas procedendo à detecção de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular, e assenta junto dos lances a "fiada da água"; Encastra na almofada as pedras; executa canalizações; Corta e rosca tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples; levanta e reveste muros de alvenaria, assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; remove o pavimento da lama e as imundices; conserva as obras limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos.	Escolaridade Obrigatória
G11	Exerce a vigilância nos jardins e parques infantis, sendo responsável pelos bens e equipamentos; cuida dos utilizadores de menor idade e participa superiormente as ocorrências.	Escolaridade Obrigatória
G12	Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído	Escolaridade Obrigatória
G13	Levanta e reveste muros de alvenaria. Assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas e telha e executa operações de calação a pincelou com outros dispositivos.	Escolaridade Obrigatória
G14	Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; remove o pavimento da lama e as imundices; conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixá-las abandonadas; nos pavimentos de macadame utiliza; ancinho para brita; carrinho de mão metálico, cercas para valetas, enxada rasa grande, enxada rasa pequena, uma foicinha, forquilha, gadanha para corte de ervas, maço de madeira, pá de valador, pás de bico, pedra de afiar ferramenta, picaretas de pá de bico, um par de óculos para britador, tesoura de podar, serrote de mão; nos pavimentos de betuminoso usa: uma ou mais caldeiras, escovas de palheta de aço, maço de ferro para betuminoso, marreta de escacilhar, regador para emulsão, pá rectangular, picadeira de dois bicos, par de óculos de vidro para espalhador de betume, colher para alcatrão e fole para limpeza de pavimentos	Escolaridade Obrigatória
G15	Constroi e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edificios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; corta chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas. Maçaricos ou por outros processos; utiliza diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; enforma chapas e perfilados de pequenas secções; fura e escaria os furos para os parafusos e rebites; por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados, executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos	Escolaridade Obrigatória
G16	Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; serra e tupa as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba as peças nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilho, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as.	Escolaridade Obrigatória

MUNICIPIO DE MELGAÇO

G17	Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; prepara a superfície a recobrir e remove, se necessário, as camadas de pintura que se apresentam com deficiências; limpa ou lava a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção geral; selecciona ou prepara o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; ensaia e afina o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; aplica as convenientes demãos de isolante, secantes, condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar; betuma orifícios, fendas, mossas ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; e massa as superfícies com betumadeiras; passa-as à lixa, decorrido o respectivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas; estende as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessários; por vezes, orçamenta trabalhos da sua arte, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tectos com papel pintado.	Escolaridade Obrigatória
G18	Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem eléctrica, gela frequentemente a sua actividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos eléctricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos eléctricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispõe e fixa os condutores ou corta, dobra e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior; executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos eléctricos pretendidos; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de detecção e de medida; desmonta, se necessário, determinados componentes da instalação; aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respectiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, llmas e outras ferramentas.	Escolaridade Obrigatória
G19	Detecta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores.	Escolaridade Obrigatória
G20	Recebe, armazena e fornece contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saídos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.	Escolaridade Obrigatória
G21	Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam como motores a gasolina ou a diesel; coloca o veículo em funcionamento accionando a ignição; dirige-o manobrando o volante, engrenando as mudanças e accionando o travão quando necessário; faz as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobantes das mesmas; examina o veículo antes, durante e após o trajecto, providenciando a co-locação de cobertura de protecção sobre os materiais e arrumando carga para prevenção de eventuais danos; acciona os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; abastece a viatura de combustível, seguindo as normas estabelecidas pelo município; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras	Escolaridade Obrigatória
G22	Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Garantir relativamente a cada criança o cumprimento das condições de segurança, previstas nos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril (Transporte Colectivo de Crianças); Acompanhar as crianças no atravessamento da via, usando colete retrorreflector e raqueta de sinalização, devidamente homologados; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização dos veículos afectos ao transporte escolar; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade acompanhar a criança ou aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; Efectuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento das actividades lectivas, nomeadamente, nas piscinas municipais, refeitório escolar e outras actividades associadas à sua função.	Escolaridade Obrigatória
G23	Conduzir autocarros de transportes de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles; Parar o autocarro, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido; Tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo junto do sector dos transportes.	Escolaridade Obrigatória
G24	Conduz viaturas ligeiras para transportes de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas.	Escolaridade Obrigatória

MUNICIPIO DE MELGAÇO

G25	Acompanha directamente as crianças nas actividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas actividades, promovendo nomeadamente a adopção de atitudes e regras de higiene pessoal prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância. Vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula. Assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Providencia a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo. Zela pela conservação e higiene ambiental os espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica. Colabora com os educadores de infância na programação e realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados. Participa nas reuniões do pessoal técnico. Exerce tarefas de enquadramento e de acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de aseo, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Escolaridade Obrigatória
G26	Funções de prevenção dos incêndios florestais, através de acções de silvicultura preventiva, nomeadamente da roça de matos e limpeza de povoamentos, da realização de fogos controlados, da manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra-fogo e outras infra-estruturas; Vigilância das áreas a que se encontra adstrito; de apoio ao combate aos incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo; de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de acções de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, nomeadamente através da sua demonstração;	Escolaridade Obrigatória
G27	Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de aseo, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Escolaridade Obrigatória
G28	Acompanha directamente as crianças nas actividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas actividades, promovendo nomeadamente a adopção de atitudes e regras de higiene pessoal prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância. Vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula. Assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Providencia a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo. Zela pela conservação e higiene ambiental os espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica. Colabora com os educadores de infância na programação e realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados. Participa nas reuniões do pessoal técnico. Exerce tarefas de enquadramento e de acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de aseo, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Escolaridade Obrigatória
G29	Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações	Escolaridade Obrigatória
G30	Efectua trabalhos auxiliares no tratamento e conservação de obras de arte e montagem de salas de exposição; vigia peças em exposição, faz o primeiro atendimento do público e controla a sua vista; é responsável pela limpeza e boa conservação do museu.	Escolaridade Obrigatória
G31	Vigia a sala de leitura e faz o primeiro atendimento ao público, entrega e recebe as obras pedidas pelos leitores e participa as ocorrências; arruma e conserva as espécies bibliográficas; abre, carimba e sela as espécies, cola ex-libris e cotas, numera senhas e cartões de leitura	Escolaridade Obrigatória
8. Caracterização carreira s e categorias subsistentes e não revistas		
Técnico Informático		
H	Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acclonar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computa dores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da Informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas	Ensino Secundário ou Equivalente
Fiscal Municipal		
	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.	Ensino Secundário ou Equivalente
9. Professores		
J	Realizam actividades de enriquecimento curricular na área da Educação Física, Musica e Inglês.	Licenciatura

ANEXO IV

Considerando que:

- a Lei 73/2013 de 03 de Setembro (regime financeiro das autarquias locais), prevê a possibilidade de na sessão anual de aprovação do Orçamento sejam aprovados, pela Assembleia Municipal, os empréstimos de curto prazo que o Município venha a contrair durante o período de vigência do mesmo (n.º 2 do artigo 50º).
- a referida lei dispõe ainda que os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.
- O pedido de autorização à assembleia municipal para a contracção de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito.
- Foram solicitadas propostas às instituições financeiras com Balção em Melgaço, apresentando-se em anexo as propostas recebidas, bem como o relatório de análise das propostas.

Proponho:

Que, conjuntamente com o Plano de Actividades e Orçamento para 2016, seja submetido à Assembleia Municipal, um pedido de autorização para a contracção de empréstimos a curto prazo para o ano económico de 2016 de acordo com as seguintes condições:

- valor limite: 600.000,00 €.
- Instituição de Crédito: Caixa de Crédito Agrícola (Caixa do Noroeste)
- taxa: Euribor 6M
- spread: 0,87 pp
- outras condições: Sem outros encargos ou comissões

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Batista Calçada Pombal



MELGAÇO

COMPLEXO DESPORTIVO E DE LAZER
CENTRO DE ESTÁGIOS

Documentos Previsionais

2016

No âmbito das suas competências, o Conselho de Administração da Melsport Melgaço, Desporto e Lazer E.M., apresenta os documentos previsionais para o exercício económico de 2016, submetendo-os à apreciação da Câmara Municipal de Melgaço.

O presente Plano de Actividades e o Orçamento consubstanciam os objectivos estratégicos e operacionais, definidos pelo Conselho de Administração da Melsport E.M., reflecte ainda as atribuições nos estatutos da empresa, desde a gestão, exploração, manutenção e conservação de instalações e equipamentos desportivos, promoção, gestão e controlo de eventos, o fomento das mais variadas modalidades desportivas nas vertentes de competição, manutenção e lazer; e a promoção da prática desportiva no Município de Melgaço

Um instrumento que se desenvolveu a partir da identificação dos desafios para o próximo ano e da definição das metas para 2016, analisando as potencialidades e os obstáculos externos, as forças e as fraquezas internas, com a visão de criar vantagens reais na qualidade de vida e no bem-estar das pessoas e do desenvolvimento integrado do Concelho.

Orçamento de Exploração 2016

Notas:

A estrutura das contas incluídas no presente Orçamento está de acordo com o plano de contas do Sistema de Normalização Contabilístico.

O orçamento de exploração foi elaborado com base nos critérios e pressupostos a seguir elencados:

Gastos

- **Custo das Mercadorias Vendidas/Matérias Consumidas**
 - Aquisição de bens para venda no bar do Centro de Estágios e Bar das Piscinas Descobertas, calculado com base no valor do consumo registado no ano de 2014
- **Serviços Especializados:** regista o custo anual com empresas especializadas para a execução de serviços específico, nomeadamente:
 - Manutenção de relvados, controlo de pragas, manutenção de elevadores, trabalhos de vistoria periódica obrigatória aos equipamentos desportivos, etc

- **Vigilância e segurança:** custo com a segurança da GNR em eventos organizados pela Melsport E.M.;
- **Honorários:** registam o custo com os honorários dos seguintes prestadores de serviços: Professores/monitores de natação, monitores de fitness, Técnico Oficial de Contas, Revisor Oficial de Contas, Workshops de formação, serviços de arbitragem, etc;
- **Conservação e Reparação:** montante orçado com base no valor anterior, que reflecte a constante necessidade de reparação nas várias instalações/valências bem como equipamentos.
- **Materiais:** valor previsto para aquisição de ferramentas de pequeno porte, lâmpadas, pilhas, material eléctrico e outros utensílios para manutenção das infra-estruturas, espaços e equipamentos. Inclui também material desportivo, e loiças e equipamentos para os bares, material de escritório, produtos para massagem e artigos para oferta;
- **Combustíveis:** Gás para aquecimento do Centro de Estágios e AQS, gasóleo para as viaturas e combustíveis para os equipamentos de jardinagem, pellets para aquecimento de água das piscinas cobertas
- **Deslocações e estadas:** inclui valores referentes a custos de deslocação, alojamento e alimentação efectuadas ao serviço da empresa. Inclui também valores referentes ao alojamento estágios desportivos;
- **Serviços Diversos** as seguintes subcontas/categorias:
 - Alugueres pontuais de outros equipamentos;
 - Comunicação: Despesas de comunicação móvel e fixo, despesas postais, internet, e serviço de TV cabo;
 - Seguros: valor referente às apólices obrigatórias de seguros de: responsabilidade civil, acidentes pessoais, acidentes de trabalho, frota automóvel e multirriscos;
 - Contencioso e notariado: despesas com Registos Cíveis e Prediais, serviços jurídicos etc;

- Limpeza, Higiene e Conforto: valor previsto para o consumo dos produtos de higiene e desinfecção dos balneários, das instalações desportivas do Centro de Estádios, Piscina Coberta e Descoberta e produtos para lavandaria.
- Gastos com o pessoal: Encargos com as remunerações dos funcionários da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M.

Orçamento Anual de Exploração para 2016

Classif.	Discriminação	Orçamento 2016
6	Custos e Perdas	
61	Custo Mercadorias Vendidas	33.528,69 €
611	Custo – Mercadorias	
61111	Mercadorias C.M.V.C	33.528,69 €
62	Fornecimentos e Serviços Externos	124.588,98 €
621	Subcontratos	
622	Serviços Especializados	58.802,02 €
6221	Trabalhos Especializados	12.359,87 €
6223	Vigilância e Segurança	600,28 €
6224	Honorários	21.840,85 €
6226	Conservação e Reparação	22.479,99 €
62262	Conservação e Reparação – Edifícios	16.983,40 €
62262001	Campo Relvado	3.423,37 €
62262002	Piscina	6.866,58 €
62262003	Outras Construções	394,34 €
62262004	Área de Banhos	466,21 €
62262008	Piscina Coberta	2.420,40 €
62262010	Relvado Sintético	3.412,50 €
62263	Conservação e Reparação – Equip. Básico	4.776,42 €
62264	Conservação e Reparação – Equip. Transporte	720,17 €
6227	Serviços Bancários	412,40 €
6228	Outros	1.108,64 €
623	Materiais	8.424,87 €
6231	Ferr. e Utensílios Desgaste Rápido	4.016,77 €
6231001	Material Desportivo	1.316,11 €
6231002	Ferramentas e outros utensílios	2.509,66 €
6231003	Louças e materia para bar	191,01 €
6233	Material de Escritório	780,68 €
6234	Artigos para oferta	686,48 €
6238	Outros	2.940,93 €

624	Energia e fluídos	34.006,61 €
62421	Gasóleo	2.862,64 €
62422	Gasolina	769,57 €
624231	Gás	11.533,06 €
6243	Água	793,74 €
6248	Outros	69,49 €
62424	Pellet's	17.978,12 €
625	Deslocações e Estadas	3.586,29 €
626	Serviços Diversos	19.769,18 €
6261	Rendas e Alugueres	3.600,60 €
6262	Comunicação	2.940,08 €
6263	Seguros	7.769,55 €
6265	Contencioso e Notariado	78,20 €
6267	Limpeza. Higiéne e Conforto	5.380,75 €
6267001	Produtos de Limpeza	5.380,75 €
63	Custos com o pessoal	401.311,09 €
632	Remunerações do pessoal	326.116,03 €
635	Encargos sobre remunerações	69.355,26 €
636	Seg. Acid. de Trab.Doenças Prof.	4.055,83 €
638	Outros Custos com pessoal	1.783,97 €
64	Amortizações do exercício	85.763,25 €
64212	Depreciação Edifícios	79.450,00 €
64213	Depreciação Equipamento Básico	5.791,66 €
64214	Depreciação Equipamento Transporte	0,00 €
64215	Depreciação Equipamento Administrativo	234,95 €
64217	Depreciação Outras Imob. Corpóreas	0,00 €
643	Activos intangíveis	286,64 €
67	Provisões do Período	0,00 €
6711	Provisões - Dívidas de Clientes	0,00 €
68	Outros Gastos e Perdas	500,00 €
681	Impostos	0,00 €
688	Outros	500,00 €
69	Gastos e Perdas de Financiamento	500,00 €
691	Juros Suportados	500,00 €
86	Estimativa IRC	1.798,50 €
	TOTAL CUSTOS	647.990,51 €
72	Prestações de Serviços	582.886,63 €
7211	Bares	49.420,75 €
72111	Clube de Saúde	146.998,41 €
72112	Aluguer Equipamentos Desportivos	147.639,44 €

72113	Aluguer de Instalações	33.858,37 €
72114	Piscinas	50.079,22 €
72115	Bilheteiras	1.294,78 €
72116	Comissões	252,06 €
72117	Outros Serviços	61.583,56 €
72118	Estágios Equipas	39.551,51 €
72119	Piscina Coberta	52.208,51 €
75	Subsídios a Exploração	68.000,00 €
76	Reversões	0,00 €
78	Outros Rendimentos e Ganhos	2.500,00 €
	TOTAL PROVEITOS	653.386,63 €
	RESULTADO	5.396,12 €

Demonstração de Resultados Previsional 2016

ENTIDADE: MELSPORT - MELGAÇO, DESPORTO E LAZER, EM
 DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

UNIDADE MONETÁRIA
EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2016	2015
Vendas e serviços prestados	6.3, 21	582.886,63	666.983,38
Subsídios à exploração	23	68.000,00	57.982,18
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3.1, 19	-33.528,69	-31.932,09
Fornecimentos e serviços externos	6,3	-124.588,98	-135.299,81
Gastos com o pessoal	6,2	-401.311,09	-405.364,73
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	21.2, 23	2.500,00	2.380,94
Outros gastos e perdas		-500,00	-51.086,74
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		93.457,87	103.663,13
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8,1	-85.763,25	-82.637,03
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		7.694,62	21.026,10
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	11	-500,00	-4.288,79
Resultado antes de impostos		7.194,62	16.737,31
Imposto sobre o rendimento do período	3.1, 26	-1.798,50	-14.150,26
Resultado líquido do período		5.396,12	2.587,05
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		0,00	0,00

Balanço Previsional 2016

ENTIDADE: MELS PORT - MELGAÇO, DESPORTO E LAZER, EM
BALANÇO PREVISIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

UNIDADE MONETÁRIA EURO

RUBRICAS		NOTAS	DATAS	
			2016	2015
ACTIVO				
Activo não corrente				
Activos fixos tangíveis	3.1, 8		9.933.099,58	9.985.562,83
Propriedades de investimento				
Goodwill				
Activos intangíveis	3.1, 7		0,00	0,00
Activos biológicos				
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial				
Participações financeiras - outros métodos				
Accionistas/sócios				
Outros activos financeiros				
Activos por impostos diferidos			9.933.099,58	9.985.562,83
Activo corrente				
Inventários	3.1, 13, 19		3.151,53	2.852,06
Activos biológicos				
Clientes	6.3, 13		357.466,83	346.053,31
Adiantamentos a fornecedores				
Estado e outros entes públicos			6.647,68	4.426,65
Accionistas/sócios				
Outras contas a receber			179.586,27	162.521,51
Diferimentos			2.017,17	1.561,17
Activos financeiros detidos para negociação				
Outros activos financeiros				
Activos não correntes detidos para venda				
Caixa e depósitos bancários	4.2		30.567,28	21.078,54
			579.436,76	538.493,24
TOTAL DO ACTIVO			10.512.536,34	10.524.056,07
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital realizado			10.350.000,00	10.350.000,00
Ações (quotas) próprias				
Outros instrumentos de capital próprio				
Prémios de emissão				
Reservas legais			7.434,74	6.787,98
Outras reservas			76.177,92	74.237,63
Resultados transitados				
Ajustamentos em activos financeiros				
Excedentes de revalorização				
Outras variações no capital próprio				
Resultado líquido do período	2,4		5.396,12	2.587,05
			10.439.008,78	10.433.612,66
Interesses minoritários				
Total do capital próprio			10.439.008,78	10.433.612,66
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões				
Financiamentos obtidos				
Responsabilidades por benefícios pós-emprego				
Passivos por impostos diferidos				
Outras contas a pagar			0,00	0,00
Passivo corrente				
Fornecedores			13.110,37	18.365,14
Adiantamentos de clientes				
Estado e outros entes públicos	26		26.966,78	31.725,62
Accionistas/sócios				
Financiamentos obtidos	10, 11		33.450,42	40.352,65
Outras contas a pagar				
Diferimentos				
Passivos financeiros detidos para negociação				
Outros passivos financeiros				
Passivos não correntes detidos para venda				
			73.527,57	90.443,41
Total do passivo			73.527,57	90.443,41
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO			10.512.536,34	10.524.056,07

Orçamento de Tesouraria 2016

Orçamento Tesouraria Melsport E.M 2016

Rubricas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Necessidades Financeiras													
Fornecimentos e Serviços externos	5.606,50 €	6.229,45 €	7.475,34 €	9.967,12 €	12.458,90 €	8.721,23 €	16.196,57 €	18.688,35 €	11.213,01 €	10.590,06 €	9.967,12 €	7.475,34 €	124.588,90 €
Despesas com o pessoal	32.257,90 €	32.257,90 €	32.257,90 €	32.257,90 €	32.257,90 €	47.461,14 €	31.270,99 €	32.257,90 €	32.257,90 €	32.257,90 €	32.257,90 €	32.257,90 €	401.311,09 €
Fornecedores	2.977,37 €	4.115,12 €	3.130,51 €	2.515,96 €	3.386,38 €	3.735,94 €	13.220,58 €	21.324,95 €	10.923,92 €	8.159,79 €	4.744,25 €	3.963,08 €	82.197,85 €
Estado e Outros Entes públicos													
Investimentos	3.500,00 €	3.500,00 €	4.500,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.200,00 €	3.200,00 €	3.200,00 €	3.200,00 €			33.300,00 €
Liquidação de Encargos Financeiros													0,00 €
Total	44.341,77 €	46.102,46 €	47.363,75 €	47.740,98 €	51.103,17 €	62.918,31 €	63.886,14 €	75.471,19 €	57.594,83 €	54.207,75 €	46.969,26 €	43.696,32 €	641.397,92 €
Recursos Financeiros													
Prestação de Serviços	35.736,94 €	43.420,44 €	40.974,93 €	44.386,68 €	47.155,55 €	57.336,24 €	80.974,21 €	92.219,90 €	37.350,24 €	33.647,79 €	34.045,38 €	35.688,33 €	582.886,63 €
Subsídios a exploração	5.666,67 €	5.666,67 €	5.666,67 €	5.666,67 €	5.666,67 €	5.666,67 €	5.666,67 €	5.666,67 €	5.666,67 €	5.666,67 €	5.666,67 €	5.666,67 €	68.000,00 €
Total	41.403,61 €	49.087,11 €	46.641,60 €	50.053,35 €	52.822,22 €	63.002,91 €	86.590,88 €	97.886,57 €	43.016,91 €	39.314,46 €	39.712,05 €	41.355,00 €	650.886,67 €
Saldo Inicial Disponibilidades	21.078,54 €	18.140,38 €	21.125,03 €	20.402,87 €	22.715,25 €	24.434,29 €	24.518,90 €	47.221,64 €	69.637,02 €	55.059,10 €	40.165,81 €	32.908,61 €	397.407,43 €
Saldo final de Disponibilidades	18.140,38 €	21.125,03 €	20.402,87 €	22.715,25 €	24.434,29 €	24.518,90 €	47.221,64 €	69.637,02 €	55.059,10 €	40.165,81 €	32.908,61 €	30.567,29 €	406.896,18 €

Orçamento Anual de Investimentos

Investimentos - Obras	Valor Estimado
Reposição Borracha Relvado Sintético	3.000,00 €
Rede informática Centro Estágios	7.000,00 €
Reparação Telas Cobertura Pavilhão	6.000,00 €
Alargamento Ginásio	4.500,00 €
Total Obras	20.500,00 €

Investimentos - Equipamentos	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
Passadeiras	2.300,00 €	3	6.900,00 €
Elípticas	1.600,00 €	2	3.200,00 €
Bicicletas Ginásio	900,00 €	3	2.700,00 €
Total Equipamentos			12.800,00 €

Os investimentos previstos para o ano de 2016 dividem-se em duas áreas: Reabilitação e benfeitoria de edifícios e aquisição de equipamentos, totalizando uma verba prevista para investimentos de 33.300,00€

Investimentos – Obras

No seguimento dos trabalhos de reposição de borracha no relvado sintético, pretende-se para este ano de 2016 efectuar nova carga de borracha de cerca de 10 toneladas de borracha, de modo a repor os índices de acordo com os valores iniciais do equipamento. Relembramos que este equipamento suporta a actividade das camadas jovens do Clube local, equipa sénior, aulas práticas da ESDL e sendo um optimo equipamento de apoio aos clubes que se deslocam a Melgaço.

Pretendemos também efectuar diversas reparações ao nível da cobertura do pavilhão de modo a sanar algumas infiltrações de água que têm surgido nos ultimos anos.

No edifício principal do Centro de Estágio tornasse imperioso proceder à remodelação da rede informática, que permita ao mesmo tempo agilizar o trabalho diário, criação de novos postos de atendimento e ao mesmo tempo disponibilizar aos seus utentes e profissionais do desporto que nos visitam de cobertura de rede informática.

Por fim, em termos de obras e indo ao encontro das sugestões dos nossos utentes pretendemos efectuar o alargamento do espaço dedicado ao ginásio de musculação. À presente data, nas horas de maior afluência, o espaço tornasse exíguo para a procura existente, não permitindo prestar um serviço de qualidade aos nossos utentes. Neste sentido pretendemos alargar o espaço, reaproveitando zona da lavandaria não

utilizado. Numa segunda fase, pretendemos efectuar a abertura do espaço ao exterior, colocando zona uma zona de vidro para o exterior.

Investimentos – Equipamentos

A aquisição de novos equipamentos de cardio para o ginásio visam iniciar o processo de renovação dos equipamentos do ginásio aberto ao público. Falamos de equipamento que neste momento apresentam uma utilização enorme, apresentando sinais de desgaste, algumas avarias e já fora de modo, resultado da utilização intensiva durante 15 anos.

Plano de Actividades 2016

Gestão de equipamentos e Actividades Desportivas

Actividades físicas e desportivas

Está comprovado que a prática desportiva ou a actividade física regular é um factor determinante na melhoria da qualidade de vida das pessoas. A Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M. têm um papel fulcral na forma de colocar á disposição da população condições para a prática da actividade física.

Centro de Estágios

Para o ano de 2016 continuaremos a reforçar a promoção do Centro de Estágios junto de equipas desportivas profissionais nacionais e estrangeiras, tentando captar e organizar estágios desportivos, capitalizando os equipamentos desportivos de excelência e aproveitando a para divulgar o Município de Melgaço.

Continuar a trabalhar com as diversas unidades de alojamento existentes, bem como a promoção do turismo de aventura, ambiental e gastronómico.

Elencamos de seguida os principais objectivos actividades para o ano de 2014 ao nível do Centro de Estágios – vertente desporto competição:

- Promoção do Centro de Estágios junto de clubes e associações desportivas nacionais e estrangeiras;

- Organização de estágios desportivos de equipas profissionais nacionais e estrangeiras e respectivos jogos treino;
- Organização de show camps em parceria com outras entidades;
- Abertura de novos mercados e novas modalidades;
- Apoio ao clube local nas suas mais diversas camadas;

Centro de Estágios – vertente desporto de lazer e amador:

- Continuar a promover a generalização da actividade física e o acesso à prática desportiva;
- Manter o número de utentes das diversas valências e aulas de grupo do Clube de Saúde;
- Aumentar o número de utilizações das nossas instalações
- Promover as aulas de grupo de fitness e dança nomeadamente as já existentes: Step, Zumba, treino funcional, hip-hop, power jump, HITT, etc e promover a abertura de novas modalidades, indo ao encontro das pretensões dos utentes;
- Efectuar acções de promoção dos serviços/valências do Centro de Estágios de Melgaço junto dos municípios espanhóis abrangidos pelo acordo de cooperação transfronteiriça;
- Continuar a apoiar o projecto “Actividade”, promovendo conjuntamente com as IPSS, juntas de freguesia e demais organizações a actividade física na população sénior;
- Celebração da Gala Dance & Fitness;
- Celebração do Dia Mundial da Dança;
- Celebração Dia Mundial da Criança;
- Celebração Dia Mundial do Coração;
- Open day Centro de Estágios;
- Organização de Formações e workshops temáticos
- Implementação de um grupo de corrida semanal.
- Realização do II MAT– Melgaço Alvarinho Trail, em parceria com outros agentes do Município – aposta clara e ganha na organização deste evento que contou na sua primeira edição com cerca de 250 inscritos.
- II XCO Vila de Melgaço, integrado no campeonato regional promovido pela Associação de Ciclismo do Minho. Em 2015 Melgaço recebeu pela primeira vez uma prova de BTT federada na sua vertente de Cross-country olímpico. Cifrou-se num sucesso a nível organizativo e desportivo. Nova data já agendada para Abril de 2016 integrando de novo o Campeonato Regional do Minho
- Candidatura para receber em 2017 o Campeonato Nacional de XCM – Maratonas. Com a recente inauguração do Centro de BTT de Melgaço, estão criadas as condições para efectuar a candidatura a receber o Campeonato

Nacional de Maratonas. Prova mítica em Portugal, onde se decide os Campões nos mais diversos escalões. Prova com um impacto enorme na economia local.

Complexo de Piscinas da Vila de Melgaço

- Promoção da natação e diversas modalidades existentes na Piscina da Vila de Melgaço;
- Abertura de novas modalidades;
- Apoio à população escolar nos seus diversos níveis de ensino
- Open day na Piscina da Vila, com aulas de Grupo;
- Escola de Natação Melsport;

Complexo de Piscinas Descobertas

- Funcionamento durante a época balnear;
- Hidroginástica ao ar livre 2 vezes por semana na parte da manhã

